



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 28 de fevereiro de 2024

Ata N.º 5

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião a Senhora Maria Manuela Freire Martelo. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10.00 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomada de Posse de Vereadora na bancada do Partido Socialista

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, iniciou a presente reunião com a Tomada de Posse da Senhora Dália Maria Saraiva dos Santos como Vereadora da bancada do Partido Socialista, seguindo-se a leitura e assinatura do respetivo ato solene, o qual se transcreve na íntegra: -----

“TERMO DE POSSE NA CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

MANDATO 2021/2025

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Reguengos de Monsaraz, e no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas dez horas, perante a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em conformidade com os resultados do ato eleitoral para os órgãos das autarquias locais, ocorrido no dia vinte e seis de setembro do ano dois mil e vinte e um, e na sequência da renúncia ao mandato apresentada pelo membro deste órgão executivo eleito na lista apresentada pelo Partido Socialista (PS), nos termos do disposto nos artigos 59.º, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 76.º e no artigo 79.º, todos os preceitos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, compareceu, como cidadã que se segue na ordem da referida lista: -----

----- **Dália Maria Saraiva dos Santos**, de 47 anos de idade, titular do Cartão do Cidadão com o número [REDACTED], válido até [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, filha de Joaquim Almeida dos Santos e de Laurinda Gomes Marques Saraiva, Responsável de Controlo de Qualidade, natural de Reguengos de Monsaraz, residente na [REDACTED] -----

----- Verificada a identidade e a legitimidade da eleita após ter prestado juramento legal, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou-a investida nas suas funções de membro da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz para o mandato de 2021/2025. -----

----- E para constatar ficou lavrado o presente instrumento que vai ser assinado por mim, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, e pelo membro empossado. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A Presidente da Câmara Municipal

O Empossado”

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal deu as boas vindas e referiu que têm muito gosto em recebê-la nesta Câmara para trabalhar com o Executivo Municipal em prol dos Reguenguenses, desejando votos de um bom trabalho. -

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dália Maria Saraiva dos Santos, para declarar, solenemente e por sua honra, que cumprirá com lealdade as funções que lhe são confiadas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Nova imagem de marca do Município de Reguengos de Monsaraz.

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, apresentou uma nova imagem de marca do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual entenderam que faria sentido terem uma marca renovada, uma nova marca que olhe para o futuro, que é no fundo é a missão que desempenham, a qual pretende inculcar à instituição Câmara Municipal e ao concelho de Reguengos de Monsaraz uma visão de dinamismo e audácia, com um design apelativo, alegre e representativo do território, referindo que a simbologia exibe as atividades económicas e sociais mais importantes do Concelho, como a Olaria; o Património; o Sol; a Água; as Uvas e as Mantas. Mais disse que, lhes parece uma imagem muitíssimo bem conseguida, sobretudo uma imagem de renovação e de futuro. Disse ainda que, foram criadas novas imagens para cada uma das atividades setoriais, mais precisamente o Turismo; a Saúde; o Mercado; o Comércio; a Juventude; a Cultura; a Ação Social; o Desporto; o Ambiente e a Educação, todas elas com um friso específico e diferenciado para cada uma delas. A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse ainda que, esta nova imagem de marca do Município de Reguengos de Monsaraz será apresentada, formalmente, no dia 2 de março de 2024, na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, em Lisboa, com distribuição de algum merchandising para que a marca e nova imagem comece, desde já, a percorrer o País. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Área da Educação no concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que reuniu o Conselho Municipal de Educação no passado dia 19 de fevereiro de 2024, pelas 17.00 horas, no qual foi apresentado o projeto educativo local de Reguengos de Monsaraz, sendo este o documento orientador das políticas educativas do território, aliando e congregando diversas áreas de ação, a educação, a cultura, o desporto, a sustentabilidade e ambiente, a leitura, cidadania, saúde, bem-estar e o desenvolvimento social. Mais disse que, este documento deve ser entendido como parte integrante do plano estratégico para o desenvolvimento da Educação no Concelho, é de natureza setorial e foi construída assente numa cultura colaborativa de trabalho em rede, sistemática e coerente, alavancada por comunidades de aprendizagem dinâmicas e proactivas, unidas em torno da identificação da prossecução de objetivos comuns, objetivo comum este que é sempre a melhoria da educação no concelho de Reguengos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de Monsaraz. Disse ainda que, o projeto educativo local foi enviado para todos os conselheiros para respetiva análise e obviamente também para fazerem chegar as suas sugestões, referindo que quando este projeto educativo local constituir um documento definitivo farão chegar a todos os membros da Câmara Municipal. -----

----- De seguida, referiu que no Conselho Municipal de Educação deram indicação das bolsas de estudo, acrescentando que, desde o início do mandato têm vindo a propor mais cinco bolsas, anualmente, para além daquelas que estavam propostas, sendo que iniciaram com 20 bolsas, no primeiro ano propuseram 25 e no corrente ano de 2024 propuseram 30 bolsas. Mais disse que, têm 38 candidatos admitidos a este procedimento e com o Orçamento Municipal conseguiram pagar as bolsas aos 38 candidatos no ano letivo 2023/ 2024, ou seja, os candidatos que concorrerem serão todos admitidos. -----

----- De seguida, referiu que no Conselho Municipal de Educação deram ainda nota de que, no corrente ano de 2024, com o lançamento da “Missão Mais pelos Jovens”, serão entregues mais quatro bolsas de mérito, que funcionam um pouco diferente das bolsas de estudo, fazendo parte do Regulamento da “Missão Mais pelos Jovens”, no eixo, apoio à educação e formação. Mais disse que, os beneficiários destas bolsas serão os jovens que tenham terminado a escolaridade obrigatória, o 12.º ano de escolaridade, no ano em que colocarem estas bolsas a concurso ou até há 12 meses e se destaquem numa destas áreas: Artes e Cultura; Desporto; Empreendedorismo e também Social. Referiu que, entenderam que as bolsas tivessem o valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) por ano, durante 3 anos, período este que corresponde à formação académica ou formação profissional na área do mérito. Disse ainda que, o que entenderam e foi regulamentado foi não entregar apenas no primeiro ano esta bolsa e depois não acompanharem estes estudantes, mas sim desde que a formação académica ou profissional seja na área de mérito, acompanhar durante os 3 anos, e com o montante anual de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

----- De seguida, referiu que no Conselho Municipal de Educação, e tal como o tinham feito na reunião da Câmara Municipal de 14 de fevereiro de 2024, relativamente à candidatura da EBAG – Escola Básica António Gião ao programa de reabilitação, referiu que o Município de Reguengos de Monsaraz vai candidatar a reabilitação, a Escola Básica António Gião, em Reguengos de Monsaraz, ao Aviso n.º 1/C06-i09 - Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas – Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário, previsto no Investimento RE-C06-i09 – Escolas novas ou renovadas, da Componente 6 – Qualificações e Competências – do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Mais disse que, que o atual Executivo Municipal referenciou a EBAG como uma escola prioritária para intervenção da reabilitação e manutenção, de modo a poder entrar no acordo setorial de compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses e assim poderem candidatar este estabelecimento de ensino de Reguengos de Monsaraz, aos fundos do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência. De seguida, referiu que o projeto a candidatar conterà, trabalhos de construção civil necessários à reabilitação, modernização e adaptação deste estabelecimento de ensino e aquisição de equipamentos para a escola intervencionada, designadamente, mobiliário escolar, equipamento didático, equipamento informático, de comunicação e também equipamento desportivo. Referiu, de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

seguida, que atualmente, decorrem os procedimentos administrativos para a execução dos projetos de empreitada, que são as peças desenhadas e escritas, tendo sido executado um trabalho prévio de auscultação junto do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz para a referenciação das maiores necessidades para o espaço. Mais disse que, tal como disseram na reunião da Câmara Municipal anterior, ouviram a Direção do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz para que pudessem candidatar, aquilo que efetivamente é uma necessidade. Referiu, de seguida, que a taxa de financiamento é de 100% e a apresentação da candidatura terá de ocorrer até ao dia 29 de março de 2024. Mais disse que, caso seja aprovada esta candidatura, a obra deverá ser executada até ao dia 30 de junho de 2026, num prazo máximo de 24 meses contados a partir da data da consignação desta empreitada. Por último, referiu que, estão afetos à região do Alentejo cerca de 20 milhões de euros, e tal como referiram no Conselho Municipal de Educação, 20 milhões para o Alentejo inteiro é miserável, mas é o que é. Mais disse, e tal como referiu no Conselho Municipal de Educação, informou os eleitos, que na EBAG somente podem ir até um total de 3,5 milhões de euros. De seguida referiu que, e de acordo com o levantamento que fizeram com a própria solicitação da Direção do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, na EBAG irá acontecer a melhoria de todos os edifícios em termos térmicos, rede de abastecimento e saneamento novos, caixilharias novas, pinturas, melhoria da portaria, renovação da cantina, criação de um espaço para convívio dos alunos, que, atualmente, é um corredor que dá acesso ao CAA, sem a dignidade que todos gostariam que tivesse, mas passará então a ter, criação de um novo CAA, libertando o atual espaço para a sala de educação física, como aliás era já anteriormente, renovação de balneários no pavilhão e cobertura, criação de zonas de sombra para proteger os alunos do sol e da chuva, a criação de um laboratório de línguas ou expressões, mobiliário novo, mesas e cadeiras, mesas também adaptadas e mobiliário aos cadeirantes e equipamento de cozinha novo. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, disse ainda quem, relativamente às bolsas de estudo, neste momento decorre o período de reclamações, porque, segundo o Regulamento, têm que contar o período de 10 dias das reclamações a partir do momento em que é rececionada a última carta, e a mesma foi levantada no dia 22 ou 23 de fevereiro de 2024, pelo que, está a atrasar um pouco todo o processo, mas, ainda assim, com toda a certeza, este ano conseguirão entregar as bolsas de estudo mais cedo e contam fazê-lo no mês de março de 2024. Disse ainda que, provavelmente, irão rever, mais uma vez, o Regulamento e conseguir que seja ainda mais célere, designadamente nesta questão, por exemplo, agora que aconteceu que estavam a pensar que conseguiriam entregar as bolsas de estudo no mês de fevereiro e, entretanto, não foram capazes, pela questão da última carta só ter chegado ao destinatário no dia 23 de fevereiro de 2024, conforme verificado no aviso de recção dos correios. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Área do Ambiente no concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar de uma outra boa notícia, que tem a ver com a estratégia do Município de Reguengos de Monsaraz para a área do ambiente,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

em que foi feito um investimento municipal de cerca de € 73.000,00 (setenta e três mil euros), para aumentar em 100 toneladas a receção de resíduos verdes. Mais disse que, o Município de Reguengos de Monsaraz inaugurou no dia 23 de fevereiro de 2024, pelas 11.00 horas, o Parque de Valorização de Resíduos do Álamo, e com esta infraestrutura a autarquia pretende aumentar ou estima aumentar a receção de resíduos verdes em 100 toneladas, quase duplicando a recolha seletiva destes resíduos. Mais disse que, a obra apresenta um investimento municipal de € 73.000,00 (setenta e três mil euros), apoiados em mais de 95% pelo Programa RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, do Fundo Ambiental. Nesta fase vai começar a funcionar o parque para receção de verdes a granel, com uma plataforma impermeabilizada de 300 metros quadrados, para promover a valorização local e criar sinergias com a infraestrutura em alta, que é gerida pela Gesamb. Disse ainda que, o Parque de Valorização de Resíduos do Álamo está localizado junto à estação de transferência de Reguengos de Monsaraz, que visa responder às necessidades dos utilizadores domésticos e não domésticos para facilitar a recolha e a descarga de resíduos verdes e biorresíduos em grandes quantidades, e desta forma promove-se a gestão sustentável, a economia circular, mitigando impactos negativos no meio ambiente. No âmbito da Estratégia Municipal para a recolha de biorresíduos, quando abrirem as candidaturas ao Fundo Ambiental ou ao PO Regional 2030, a autarquia pretende também avançar para a criação de um parque para receção de resíduos orgânicos, para receber a recolha de proximidade, falando de cantinas, por exemplo. Na terceira fase será instalada uma unidade de compostagem municipal, com um centro de mistura e uma linha de compostagem para valorização dos verdes e orgânicos recolhidos, dando nota que esteve presente o Executivo Municipal, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, o Senhor Chefe de Gabinete da Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz, o Presidente, em substituição, da CCDRA, a Gesamb e a Cimac, agradecendo a presença destas entidades, informando que se trata do início daquilo que querem ser e que querem implementar, que é um forte investimento na estratégia ambiental do Município. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Área da Saúde no concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar de outro setor importante da comunidade, que é a saúde, informando que reunirá, no dia 4 de março de 2024, com o Senhor Presidente da ULS – Unidade Local de Saúde, o Presidente do Conselho de Administração que, entretanto, foi nomeado, em que estará também presente o Diretor Clínico responsável pelos cuidados de saúde primários, em que farão uma visita técnica à Extensão de Saúde de São Pedro do Corval, acompanhada pelo Diretor Clínico responsável pela área dos cuidados de saúde primários, pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da nova ULS – Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, bem como, a presença de dois Engenheiros responsáveis do Município de Reguengos de Monsaraz, um eletrotécnico e um civil, e endereçarão convite ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Corval.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Mais disse que, a visita desta entidade ao Concelho tem duas funções primordiais, primeiro que tudo fazer um quadro geral daquilo que é a saúde em Reguengos de Monsaraz, o que tem sido o programa de apoio aos incentivos e à fixação dos médicos de família na Unidade de Saúde Familiar por um lado e por outro lado poder fazer uma visita à Extensão de Saúde de São Pedro de Corval, pois tem sido uma das extensões de saúde que, hipoteticamente, tem trazido algumas questões, que, no seu entendimento, naquilo que diz respeito à parte informática não é da responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz mas no que diz respeito à parte da manutenção e limpeza da extensão de saúde, continua a afirmar e a dar a palavra a todos os Reguenguenses, aos eleitos e sobretudo aos munícipes e utentes de São Pedro do Corval de que a Extensão de Saúde está a funcionar em perfeitas condições, tendo a oportunidade de enviar uma dezena ou mais de imagens para o Conselho de Administração da ULS para comprovar o referido, afirmando que estão, permanentemente, não só na Extensão de Saúde de São Pedro do Corval, como em todos os equipamentos que dependem do Município, e têm tido com a saúde uma intervenção quase imediata, existindo situações que não levam nem tão pouco 24 horas a serem intervencionadas na área da saúde e São Pedro do Corval é uma delas, tal como em todas as outras. De seguida referiu que, não dão mais atenção à área da saúde do que a outra área qualquer, no entanto, têm noção de que há algumas questões que herdaram com a transferência de competências, por exemplo as instalações do Centro de Saúde em Reguengos de Monsaraz, em que, quando chove a intervenção é imediata, podendo o Senhor Coordenador da USF confirmar tal, existindo um problema que vão analisar com o Senhor Presidente do Conselho de Administração, na reunião do dia 4 de março de 2024. Referiu, de seguida, que a visita referida é muitíssimo importante, em que começarão pelas instalações da Extensão de Saúde de São Pedro do Corval, depois deslocar-se-ão ao Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz e no final reunirão, em que darão conta do que é feito na área dos incentivos aos médicos e perceberem os números oficiais, uma vez que apenas têm os números oficiosos, embora sejam muito animadores, pedindo permissão para uma reserva de não dar esses números na presente data, relativamente à questão dos utentes que já têm médico de família no concelho de Reguengos de Monsaraz, afirmando que são números animadores mas são oficiosos e portanto na próxima reunião da Câmara Municipal, depois de ter os números oficiais, dará essa nota. Mais disse que, esses números advêm do que foi o programa, projeto ou Regulamento Municipal de Apoio à Atração e Fixação de Médicos de Família, que muito, orgulhosamente, teve repercussões nacionais, razão pela qual têm, neste momento, para além dos dois médicos aposentados que faziam serviço, têm contratados para a Extensão de Saúde de Reguengos de Monsaraz, especializados em medicina geral e familiar, cinco médicos que fazem parte da equipa e até ao final do mês de março de 2024 terão a integração de mais duas médicas, ficando portanto a extensão de saúde com os sete médicos, ou seja, com a equipa completa. De seguida, lembrou que quando o atual Executivo Municipal entrou em funções, haviam dois médicos no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Área da Agricultura no concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informando que relativamente à agricultura e à questão do Bloco de Rega, o Município de Reguengos de Monsaraz propôs a constituição de uma Associação de Regantes do Alqueva, tendo sido muito bem acolhido pelos agricultores do Concelho. Mais disse que, a Câmara Municipal explicou, na altura, que se disponibilizou apenas para o apoio junto das entidades, das instituições e foi o que fizeram. De seguida, deixou uma nota que muito gostaria que todos ouvissem a mesma, a qual tem a ver com a continuação do atraso na construção da obra estrutural e fundamental para a agricultura em Reguengos de Monsaraz, que é a obra do Bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz e também o *estado da arte*, da constituição desta Associação uma vez que não depende do Município de Reguengos de Monsaraz tal atraso. De seguida, procedeu à leitura do documento, o qual se transcreve na íntegra: -----

----- “O Município de Reguengos de Monsaraz vem esclarecer todos(as) os cidadãos(ãs) interessados(as), nomeadamente o(a)s agricultores(as), que continuamos a trabalhar no sentido de obter respostas concretas acerca do Bloco de Rega de Reguengos e da constituição da Associação de Agricultores e Beneficiários do Bloco de Rega de Reguengos. Apesar das constantes diligências tomadas por este município, que passaremos a explicar, temos sentido pouca proatividade das entidades responsáveis e total ausência de resposta do estado central.

Recapitulando no tempo, aquando da Conferência “Água e Agricultura: Bloco de Rega de Reguengos” realizada a 1 de junho de 2023 na Casa do Alentejo, a EDIA confirmou que a empreitada do Bloco de Peral estava num processo de litigância e que nos 3 meses subsequentes lançariam o concurso de empreitada do Troço Bragada – Furada, sendo afirmado pelo seu Presidente: “... ser expectável levar água no Circuito Hidráulico de Reguengos à Albufeira da Vigia até final de 2025.”.

Passados 6 meses, o executivo municipal, face à total inexistência de trabalhos ou informações que demonstrassem o início de trabalhos de construção civil ou demais lançamentos de concursos, voltou a contactar a EDIA para pedidos de esclarecimentos no dia 2 de novembro de 2023. Nesse mesmo dia a autarquia foi informada pelo Presidente da EDIA que:

- i) se encontravam à espera da emissão do visto prévio do Tribunal de Contas para a empreitada do Bloco do Peral;
- ii) se encontravam na fase final de avaliação das propostas para a Empreitada de duplicação dos sifões;
- iii) contavam lançar o concurso para o troço Bragada-Furada até ao final do mês de novembro de 2023;
- iv) contavam lançar o concurso para o troço da Furada-Vigia e o Bloco Montoito e Vendinha até dezembro de 2023.

No início do presente ano, a 6 de janeiro de 2024, e uma vez mais face à falta de evidências dos trabalhos determinados pela EDIA o Município de Reguengos de Monsaraz voltou a contactar o Presidente da EDIA para solicitar informações sobre o desenvolvimento dos trabalhos anunciados e o porquê de o Bloco de Reguengos ter saído da equação dos lançamentos de empreitadas programadas aquando da visita da Ministra da Agricultura ao Esporão e reafirmadas na sessão da Casa do Alentejo, passando nesta última informação o seu concurso para ordem posterior ao Bloco Vendinha



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

– *Montoito. Desde esse dia, com nova insistência a 9 de fevereiro de 2024, e até ao dia de hoje estranhamente não obtivemos mais respostas por parte da EDIA.*

Relativamente à resposta por parte da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), na pessoa do seu Diretor Geral, foi enviada a formulação, em nome dos agricultores signatários, do pedido de constituição da Associação de Agricultores e Beneficiários do Bloco de Rega de Reguengos no dia 5 de maio de 2023. Pedidos de informação acerca do processo foram enviados a 4 de outubro e a 2 de novembro de 2023 sem que quaisquer respostas nos fossem dirigidas. Assim e perante a total ausência de respostas do Diretor Geral do DGADR vários telefonemas têm sido efetuados pelo Município de Reguengos de Monsaraz nos últimos meses, não nos tendo sido obtida melhor resposta do que: "estar em fase de avaliação".

Perante a falta de respostas por parte das duas entidades estatais sob a alçada do Ministério da Agricultura queremos claramente e inequivocamente frisar que o Município de Reguengos de Monsaraz não desistirá de procurar as respostas, de direito, que tanto interessam ao concelho de Reguengos de Monsaraz e a todos os seus agricultores. O Município de Reguengos de Monsaraz não pode compreender o modo como, a partir de um determinado momento, deixam de existir as normais relações entre instituições da administração local e administração central, ainda mais quando somente se pedem as legítimas respostas que os agricultores e o concelho de Reguengos de Monsaraz há muito merecem.

Reguengos de Monsaraz, 1 de março de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates"

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o referido comunicado será na presente data divulgado nas redes sociais do Município de Reguengos de Monsaraz e também aos agricultores e agricultoras do concelho, afirmando que, continuam a trabalhar com ausência total e silêncio total de respostas do Poder Central. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Parabéns à Queijaria Sapata

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar os parabéns, em nome do Executivo Municipal, à Queijaria Sapata pela conquista de mais prémios na Feira do Queijo de Serpa, na pessoa do Luís e da São, dois empresários da terra que têm levado o nome de Reguengos de Monsaraz, longe, ganhando primeiros prémios com excelência, afirmando que os primeiros prémios não são favor nenhum como qualquer Reguenguense pode rapidamente atestar, uma vez que premeiam a excelência total dos produtos produzidos na Queijaria Sapata. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Parabéns ao Restaurante da Herdade do Esporão

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar o reconhecimento ao Restaurante da Herdade do Esporão, referindo que, em boa hora, o Município de Reguengos de Monsaraz entregou, e muito bem entregue, a Medalha de Mérito ao Chefe do Restaurante do Esporão, que viu renovada a Estrela Michelin, pelo que, enviou os parabéns por todo o trabalho do Chefe, bem como, da equipa, uma vez que estes prémios não se conseguem quando uma pessoa está sozinha mas sim em equipa, prémio este que vem dar ainda mais notoriedade à terra e ao concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Parabéns aos Al-Canti e aos En'canta Modas

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para felicitar dois grupos de jovens cantadores de canto alentejano, que se têm destacado nas últimas semanas nos órgãos de comunicação social nacionais, designadamente, na RTP1 e na SIC, referindo-se aos Al-Canti e aos En'canta Modas, enviando os parabéns a ambos. Mais disse que, têm muito orgulho no que está a ser feito, em termos da renovação do cante alentejano. Mais disse que, recebeu os referidos Grupos no seu Gabinete no dia 27 de fevereiro de 2024, juntamente com o Senhor Vereador da Cultura, António Manuel Boto Fialho e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, afirmando estarem muito orgulhosos da sua prestação e sobretudo pelo facto de perceberem que o cante alentejano, encanta e que estes dois grupos de jovens levam o cante e elevam a terra nacionalmente, referindo que é deveras muito interessante e muito importante para o Município de Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, os Al-Canti participaram no "Got Talent Portugal", com uma prestação magnífica, e os En'canta Modas participaram no programa "Estrelas ao Sábado", onde estarão presentes na grande final, no dia 2 de março de 2024, a partir das 14.30 horas, informando que todos poderão votar, pelo que deixou o apelo à votação para o número 761 205 086, e solicitando para que todos ajudem os En'canta Modas a trazer este prémio para o concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Boas Vindas à Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, todos os que acompanham a reunião via streaming. De seguida, deu as boas vindas à Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, com quem tem o prazer de partilhar a bancada nos próximos tempos, iniciando uma caminhada conjunta, importante para todos, em representação daqueles que as elegeram para este cargo, um cargo de responsabilidade e como tal afirmou ser um gosto partilhar esta "viagem" com uma pessoa que estima, desde há muitos anos e com quem que terá o prazer de trabalhar nestas áreas diferentes que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

são a política, mas sobretudo na defesa do interesse das populações, por isso desejou as boas vindas e boa sorte no trabalho que irão desenvolver. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Associação aos Parabéns

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para, em nome da bancada do Partido Socialista, associar-se aos parabéns enviados pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, às diferentes empresas e diferentes grupos, referindo ser bom perceberem que estão num Concelho rico em recursos e rico em talentos e como tal deu os parabéns à Queijaria Sapata, ao Chefe Carlos Teixeira e a toda a sua equipa do Restaurante da Herdade do Esporão e também aos Al-Canti e aos En'canta Modas, desejando o maior sucesso para estes últimos, na Gala Final. De seguida, referiu que é bom terem "sangue novo", falando de jovens empreendedores e jovens artistas, percebendo que o Alentejo tem futuro. Para finalizar, desejou a todos as maiores felicidades na continuação destes projetos superinteressantes para o território de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Plano de Ação do Conselho Municipal de Educação

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal, se após aprovação do Conselho Municipal de Educação, lhes enviará o Plano de Ação, para que possam falar um pouco sobre esse documento. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, pedindo desculpa por interromper a Senhora Vereadora, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para responder que havia informado que o documento foi enviado a todos os Conselheiros e o mesmo está em apreciação, e após estar o documento definitivo e fechado enviará o mesmo a todos os membros da Câmara Municipal. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que ficariam a aguardar o envio do documento, essencial para aquilo que é a estratégia do Município, numa área tão importante como a educação. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Bolsas de Estudo

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e, na sequência do que referiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal, sobre o aumento do número de bolsas de estudo de 30 para 38, disse que ficam a aguardar que seja ratificado o Despacho da Senhora Presidente ou o edital, para que efetivamente fique formalizado essa componente administrativa, essencial para se poder fazer a atribuição a mais oito jovens da terra, que de alguma forma beneficiam destas bolsas tão importantes, para fazerem o seu percurso académico. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Candidatura da EBAG aos fundos do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, e, na sequência do que referiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal relativamente à candidatura da EBAG aos fundos do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e sobre a questão dos 20 milhões serem escassos para o Alentejo, lembrou que as medidas do PRR são normalmente feitas com base no levantamento ou mapeamento a nível nacional, o “bolo” que vem e tal como a Senhora Presidente disse e bem, a candidatura de Reguengos se for entregue dentro daquilo que são os parâmetros, terá uma dotação total de 100%, tal e qual como todas as outras escolas que foram identificadas no mapeamento nacional, referindo que ser insuficiente será eventualmente uma avaliação que se faz externa a isso, porque está feito com base naquilo que foram as indicações dos diferentes municípios, como tal não consegue perceber a situação de ser insuficiente, mas dará resposta a todas as câmaras que contribuíram para o levantamento destes equipamentos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir este mapeamento foi feito a partir de um acordo setorial, na altura da transferência de competências, houve câmaras que tiveram as suas escolas num primeiro momento integradas neste programa e depois acabaram por vê-las retiradas, por exemplo, Vila Viçosa, que é um concelho que conhece bem a questão, sabendo que aconteceu, e por cá também aconteceu numa primeira fase, felizmente com as diligências junto da Senhora Ministra, conseguiram que voltasse a integrar, mas houve efetivamente escolas que não ficaram integradas e que tem a ver com a dotação que havia e foram eventualmente os critérios de escolha de quais ficavam ou não, critérios determinados e delineados a nível do Governo Central, havendo escolas do Alentejo que precisavam destas obras de reabilitação que estiveram inseridas numa primeira fase e foram retiradas depois do quadro, pelo que, não estão todas. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para agradecer o esclarecimento, esperando que exista uma próxima fase em que essas escolas que não foram abrangidas em nenhuma das fases, possam vir a ser abrangidas pelo programa. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Semáforos em funcionamento

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para agradecer ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal pela resolução da reparação dos semáforos, uma vez que falaram por diversas vezes neste assunto, fazendo questão de referir que a situação está resolvida. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Motivo da falta de energia elétrica

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o motivo da falta de energia elétrica ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2024, em que parte da cidade de Reguengos de Monsaraz ficou sem eletricidade e foi recuperando gradualmente, bem como, perguntar se a situação está resolvida de uma forma definitiva, uma vez que estas questões técnicas podem ter sempre obviamente surpresas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Sinal de trânsito caído na Rua de Macau

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para solicitar a explicação do motivo porque existe à cerca de um mês um sinal de perigo em cima de uma tampa de esgoto na Rua de Macau, em Reguengos de Monsaraz, junto ao Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia, uma vez que gostaria de perceber o que se passa, se não há possibilidade de substituição, perguntando se o problema existente no local é superior ao que aparenta. Mais disse que, tiveram notícias que alguém tinha levado o mesmo, durante umas horas para outros locais e depois voltaram a colocar no mesmo sítio, referindo que não tem a ver com os funcionários do Município, mas o facto desta sinalética dar azo a brincadeiras, porque é uma zona de passagem, perguntando ao Senhor Vice-Presidente ou ao Senhor Vereador se poderão esclarecer o motivo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Pavimentação em algumas ruas do concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, relativamente ao procedimento de execução de pavimento em ruas do Concelho, que se encontra na BaseGov, no valor de € 106.000,00 (cento e seis mil euros), com um prazo de execução de 17 dias, perguntando ao Senhor Vice-Presidente se foram feitas todas as intervenções, uma vez que o prazo do procedimento era no dia 1 de fevereiro de 2024, daí devendo estar concluído, na presente data, e se ainda falta intervenção em muitos locais e se esse levantamento está feito e o que está previsto ser feito pelo Município relativamente aos locais em falta. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ERPI - Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal para quando a entrega da ERPI - Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário de Perolivas à ARPIP – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas, uma vez que tinha dito que os procedimentos estavam a decorrer e que só já faltava a entrega de algum equipamento, questionando para quando a entrega de tal equipamento à referida Associação e à comunidade de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Perolivas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Serviços de Urbanismo

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar como está a decorrer a adaptação dos Serviços de Urbanismo, à nova legislação que entrou em vigor no início do ano de 2024, decorrendo do Simplex, sabendo que é algo muito complexo a nível de alteração, pelo que gostariam de saber como está a ser feito o plano de implementação, uma vez que o “grosso” da legislação, entra em vigor a partir do dia 4 de março do corrente ano de 2024, perguntando ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal como está a decorrer esta adaptação por parte dos Técnicos do Município e dos procedimentos internos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Centro Qualifica - Formação e Qualificação Humana dos funcionários do Município de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir as questões da formação e da qualificação humana dos Recursos Humanos, e sendo que esta formação é estratégica, para qualquer entidade seja ela pública ou privada, e conhecendo o Centro Qualifica da Administração Pública que fica na CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e tendo também conhecimento, pelo menos daquilo que é informação que tem, que o Município ainda não tem parceria efetiva com o Centro Qualifica, pelo que, gostaria de chamar a atenção e de solicitar que tivessem atenção a este recurso tão próximo, em Évora, e pelo que sabem, as equipas são bastante disponíveis e deslocam-se para dar a formação nos locais, para que se possa de alguma forma dar maior qualificação aos funcionários do Município, isto pelo que parece é um processo bastante simples e muitas autarquias já aderiram, deixando esta dica ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, responsável pelos Recursos Humanos, que poderá ser útil para o Município de Reguengos de Monsaraz, no que respeita à qualificação dos funcionários do Município, permitindo, através dos recursos de educação e formação de adultos, o reconhecimento, a validação e a certificação de competências que, muitas das vezes é o essencial para alguns ficarem com mais motivação e melhor autoestima quando conseguem validar as suas competências. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

1.º Festival Girl's FestAuto

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referindo-se ao evento 1.º Festival Girl's FestAuto, em Reguengos de Monsaraz, de 23 a 25 de fevereiro de 2024, deixando uma chamada de atenção quanto ao cuidado na avaliação de cada iniciativa que decorra em espaço público, quanto ao tipo de atividades que são dinamizadas. Mais disse que, no momento em que, conjuntamente, aprovaram a proposta, porque também ela própria a aprovou, tinham pouca informação sobre a mesma, pelo menos no que foi apresentado na reunião



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

da Câmara Municipal, no entanto, o evento era bastante rico em iniciativas e atividades e foram sabendo ao longo dos dias, nas redes sociais, na própria página do Município. De seguida, deixou a nota, para que a convivência dos eventos com a comunidade, tenha em atenção o espaço em que os mesmos decorrem e de que forma podem ir contra o direito de descanso das pessoas, para que os amantes destes eventos possam apreciar o programa. Há que permitir que a comunidade também acolha a iniciativa como positiva. Mais solicitou que se tenha em atenção as próximas edições, os horários de atividades exteriores nos pavilhões e a comunidade envolvente certamente acolherá muito melhor estas iniciativas e sairão todos a ganhar. Mais disse que, souberam que foi uma iniciativa com muitos participantes, alguns exageros, mas bastante rica e diferente daquilo que é o habitual. No dia 24 de fevereiro de 2024, sábado, aconteceram alguns exageros, mas pontuais, mas repetiram-se, novamente, na noite de sábado para domingo, causando algum tipo de transtorno a quem quer descansar, nomeadamente as crianças e aos mais idosos, como sabem os ruídos não são muito habituais e às vezes causam alguns tipos de sustos. Disse ainda que, nada tem contra o evento em si, mas devendo acautelar-se a questão dos horários e até que horas os mesmos podem decorrer, tendo em conta as questões de descanso no espaço envolvente, uma vez que o Parque de Feiras e Exposições tem acolhido muitos eventos, alertando para uma tentativa de melhorar para que não fique ninguém “malvisto” e para que não se vá contra algo que não lhe parece, de todo, que seja negativo e que todos possam acolher esta iniciativa. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Atas das reuniões da Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para abordar as atas, e porque já falaram sobre este assunto anteriormente, referiu que fará no próximo mês de março, um ano, aproximadamente, que não têm nenhuma ata para aprovação, pedindo à Senhora Presidente o favor de explicar se estão a ser feitas as devidas diligências para que as atas comecem a sair com alguma assiduidade, solicitando, se for necessário, a nível de metodologia com a entidade que for fazer o serviço, que quando aprovarem uma das mais antigas aprovelem uma das mais recentes, para que consigam ter, de alguma forma, a situação mais resolvida, porque se não estarão daqui por um ano a aprovar as da presente data, referindo que terão que procurar uma solução célere e que ajude a todos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Utilização de glifosatos

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir-se à notícia lançada pela autarquia, intitulada “*Município de Reguengos de Monsaraz não utiliza glifosato há dois anos para eliminar as ervas nas vias públicas*”, referindo que o Município não utiliza glifosato para eliminar as ervas daninhas das vias públicas desde 2020 e iniciou os testes em 2018. Mais disse que, em 2018 iniciou-se a substituição gradual dos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

herbicidas químicos por herbicidas biológicos, à data inovadores, mas bastante dispendiosos como é do conhecimento do Executivo Municipal. Mais disse que, o caminho iniciou-se em 2020 nas vias públicas dentro da malha urbana, a utilização era exclusivamente de herbicidas biológicos como é de conhecimento também do Executivo Municipal e de quem nos acompanha, com as práticas anteriores amigas do ambiente, depois os produtos eram os devidamente autorizados e amigos do ambiente, os custos anuais rondavam os € 16.000,00 (dezasseis mil euros), enquanto que presentemente, como é referido na notícia também, que se reponha a parte da verdade, que se procura escamotear ou esconder, uma concessão mais natural dos espaços, não implica necessário um aspeto mais descuidado ou menos estético, pelo contrário, conduzirá a uma parte mais verde e mais fluida para se alcançarem melhores resultados são necessários vários ajustes na conceção dos espaços e muitas aprendizagens, a formação de jardineiros e funcionários autárquicos é fundamental neste processo. Disse ainda que, sabem que não é um processo simples, que é um processo que está em crescimento e também sabem os passos que foram dados pelo atual Executivo Municipal, na continuidade desta prática e até no alargamento daquilo que é a prática, mas a bem da verdade teria que o dizer hoje, que desde 2020 são utilizados estes tipos de produtos, já a nível de malha urbana, e o que foi feito do acordo com as Juntas de Freguesia é considerado um passo positivo, mas não podia deixar passar este momento para repor, de alguma forma, parte da verdade, que considera importante transmitir aos Reguenguenses. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Resposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal à Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dizer que, relativamente à notícia que foi transmitida sobre a não utilização de glifosato, quando a Senhora Vereadora acabou a sua intervenção dizendo que iria repor parte da verdade, no entanto, afirmou que não é necessário repor verdade nenhuma porque tudo o que está escrito é verdade, afirmando que gostaria de ter ouvido a Senhora Vereadora a dar nota dessa notícia de uma forma positiva, uma vez que, neste momento, têm um Concelho que não tinham há dois anos, pois é um Concelho que não usa glifosato em nenhum lugar, ao contrário do que acontecia anteriormente antes do Executivo Municipal iniciar as funções, em que se usava glifosato em dois locais, frequentados por muitas pessoas no Concelho, que é o Parque de Feiras e Exposições e o Parque Desporto XXI, podendo não ser usado na malha urbana e na Praça da Liberdade, um desses locais inclusivamente para a prática do desporto usava-se glifosato, sendo o atual executivo Municipal que deixou de o fazer pois assim o entendeu e alargou às Freguesias a não utilização de glifosato, fazendo para isso o novo acordo interadministrativo, compensando as Freguesias para que pudessem não usar glifosato e pudessem usar produtos biológicos. Mais disse que, o que está plasmado no Comunicado falta à verdade, e o que lhes parece importantíssimo e interessantíssimo perceber é que, efetivamente, têm um Município que é completamente livre de químicos, não utilizando em local absolutamente nenhum, e o anterior Executivo Municipal utilizava químicos, glifosato,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

no Parque de Feiras e Exposições, frequentado por muitíssimas pessoas e no Parque Desporto XXI, sendo do conhecimento geral e absolutamente verdade, ou seja, o trabalho que está a ser feito do glifosato zero no Município de Reguengos de Monsaraz, é um trabalho do atual Executivo Municipal do Partido Social Democrata, em todo o concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Boas vindas à Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a reunião via streaming, começando por dar as boas vindas à Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, desejando que tudo corra pelo melhor, colocando-se à disposição para alguma coisa que precise. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Nova imagem de marca do Município de Reguengos de Monsaraz.

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e referindo-se ao novo logotipo do Município de Reguengos de Monsaraz, disse que o mesmo é fresco, jovem e bonito, da responsabilidade da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Candidatura da EBAG aos fundos do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, relativamente à candidatura da EBAG aos fundos do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, é uma boa notícia pois irão ter uma intervenção numa escola que vai ficar requalificada e em devidas condições para dar aulas, vendo apenas um pequeno senão, que são os timings, mas isso é um problema que irá correr bem. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Parabéns à Queijaria Sapata

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir um assunto que o deixa de peito cheio, bem como, a todos, e pedindo desculpa aos Serpenses, mas afirmando que o melhor queijo de ovelha de Serpa é de Reguengos de Monsaraz, considerando ser um orgulho para todos, deixando os parabéns à empresa Queijaria Sapata e aos responsáveis pela mesma, o Luis e a São, por todo esse espetacular trabalho, que, tal como, no ano anterior aconteceu, este ano voltaram a ganhar o primeiro prémio. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Aumento da capacidade de depósitos de resíduos verdes

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir a excelente notícia do aumento da capacidade de depósitos de resíduos verdes, no concelho de Reguengos de Monsaraz.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Respostas do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que em relação à sinalética na Rua de Macau, o sinal se encontra nesse mesmo local desde há algum tempo porque a intervenção necessária naquele espaço, ou seja, levantar o alcatrão, pois o que se encontra tem alguma dimensão, tendo que ser levantada a estrutura do esgoto existente, não tendo sido, por enquanto, oportuno a deslocação ao local. Mais disse que, o sinal foi colocado para precaver alguma situação de algum veículo poder danificar alguma roda ou pneu ou outro azar que pudesse acontecer, afirmando que irão tentar intervir o mais rapidamente possível, não podendo estabelecer um prazo para tal. -----

----- Relativamente ao betuminoso, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que já tiveram uma primeira intervenção, e o concurso vai ter trabalhos a mais, dos quais estão a iniciar o procedimento, para tapar mais alguns pequenos buracos nos pavimentos em Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, irão ter outro concurso de betuminoso para o concelho de Reguengos de Monsaraz, dentro daquilo que é possível e dentro do que está orçamentado no PPI, referindo que a intervenção de betuminoso a quente é uma intervenção onerosa, em que o valor do metro quadrado ronda entre os 200 a 250 euros. Disse ainda que, o concurso que a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu foi de € 112.000,00 (cento e doze mil euros), o qual permitiu tapar poucos buracos, e o Executivo Municipal gostaria que, com essa verba fosse visível de outra forma, mas não é porque o produto e a intervenção são dispendiosos, no entanto, para além desta intervenção mais onerosa deste tipo de concurso por parte de empresas externas ao Município, irão ter uma outra intervenção muito em breve, não agora porque o tempo ainda está um pouco frio e não ficará nas devidas condições, mas, tal como o Município anuncia, não tem o equipamento necessário para uma aplicação, quando o tempo está frio, no entanto, a partir do mês de abril ou maio, irá ser feita uma intervenção em todo o Concelho com a equipa do Município, mas com betuminoso a quente, sendo o que está previsto e agendado. -----

----- Relativamente ao Serviço de Urbanismo, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, disse que tiveram uma primeira informação sobre esta nova alteração e, nos dias que se seguem, a equipa do Urbanismo estará em formação, sendo que o atendimento só funcionará em atendimento de urgências, apelando e agradecendo para a compreensão dos munícipes que visitem e que consultem o serviço, mas irão tentar resolver todos os casos, mas mais as urgências do que outra coisa. Pode haver ali alguma alteração ao atendimento e agradece a compreensão de todos os munícipes que vão ao serviço para tirar alguma dúvida ou entregar algum processo. Mais disse



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que, está a decorrer normalmente, em que tiveram algum cuidado com as novas alterações, considerando que há situações, como em todas as alterações, difíceis de implementar, mas o tempo o dirá. Referiu que, será uma alteração como outras que têm havido em vários serviços e que estarão preparados para a mesma e que será implementada no final do mês de março do corrente ano de 2024. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, em relação à ERPI de Perolivas, o Executivo Municipal enviou, à cerca de uma semana, o protocolo para que a ARPIP possa analisar algumas alterações que entenderam em reunião anterior e que deveriam ser a colocadas em sede de protocolo, o qual não foi ainda devolvido resposta, pelo que aguardam as devidas considerações por parte da direção da ARPIP para chegarem a um entendimento para documento final. Mais disse que, relativamente às questões técnicas passaria a palavra ao Senhor Engenheiro Dário Velho, afirmando que esteve no local, pessoalmente, há dois ou três dias, para testemunhar a entrega de mais material, sendo que neste momento, o equipamento está a decorrer dentro daquilo que é a normalidade-----

----- Usou a palavra o Senhor Engenheiro Dário Velho, para referir que em relação à ERPI de Perolivas, o mobiliário foi todo entregue na semana anterior, e o mesmo está a ser instalado na cozinha. Mais disse que, têm a vistoria para certificação de instalação elétrica, sendo uma obrigação do empreiteiro, estando marcada para dia 4 de março de 2024, a cargo de uma entidade externa que vem fazer a certificação e a baixada da rede elétrica pela E-Redes, pois é necessário colocar um PT cliente, uma estrutura que leva imenso tempo, da competência da referida empresa, que conseguiram que fossem fazer uma baixada de média atenção com a disponibilidade máxima que a rede atualmente permite, que dá para o equipamento funcionar. Disse quianda que, têm em curso um procedimento para a climatização, os outros dois procedimentos que, infelizmente, não puderam ser levados a bom porto, porque os concorrentes não entregaram toda a documentação suficiente, estando em curso um novo procedimento que irá concluir na próxima semana e esperam que desta vez seja finalmente concluído e possam voltar a colocar a climatização para entregar, com maior brevidade possível, o equipamento à ERPI. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer o esclarecimento prestado pelo Senhor Engenheiro Dário Velho, perguntando se existe alguma questão técnica que queiram colocar ao Senhor Engenheiro Dário, afirmando que estão a trabalhar nos devidos timings. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir, em relação à primeira edição do Festival Girl's Festauto, foi uma boa iniciativa, a qual decorreu no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, para a qual existia uma licença de ruído que foi respeitada, tendo tudo corrido dentro do que é o normal e para um primeiro evento e dentro do setor, considera que correu cinco estrelas, quer no que diz respeito às pessoas, em que o comportamento foi extraordinário, um evento muito positivo que demonstrou uma mais valia no que respeita ao comércio local e ao turismo. Mais disse que, em relação ao ruído, não teve nenhuma queixa, mas a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena fez o favor de lhe enviar uma mensagem sobre uma



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

queixa que teve, afirmando que tinham autorizado o evento até às 4.00 da manhã, pelo que, estava autorizado, comparativamente a outros eventos, em que a licença de ruído é, igualmente, até às 4 da manhã. Disse ainda que, tinham um colaborador do Município presente no local para que fosse respeitada a hora, estando tudo dentro do que era o espetável, porventura alguma estranheza das pessoas, ou que não se aperceberam que havia uma festa, ou que não estavam à espera, estranhando o ruído, no entanto, as pessoas e a organização cumpriram com o que estava estipulado e autorizado. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Campeonatos do Alentejo de Corta-Mato

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, no dia 2 de março de 2024, darão início no Parque Desporto XXI, os Campeonatos do Alentejo de Corta Mato, com a presença de 400 a 500 atletas, não estando ainda confirmado o número exato de participações, afirmando que será, certamente, uma tarde muito agradável onde estarão presentes os melhores alentejanos a concorrerem e para ganharem os respetivos prémios. Mais disse que, estarão presentes, também, equipas de Reguengos de Monsaraz, apelando a toda a população a apoiar. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Formação de Comissários para o Campeonato de Trial 4X4 pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, no dia 2 de março de 2024, pelas 14.00 horas, terá lugar a formação de Comissários para o Campeonato de Trial 4X4 pela FPAK - Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, em Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, para além desta formação de nível nacional ser em Reguengos de Monsaraz, têm, também, a boa notícia que o Trial vai voltar a Reguengos de Monsaraz no final do ano de 2024, evento que decorreu a primeira a Sul do Tejo em Reguengos de Monsaraz, há 3 anos atrás, e pela segunda vez vai haver uma prova de campeonato de Trial a Sul do Tejo, novamente em Reguengos de Monsaraz, uma organização da Associação Trial de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Agradecimento pelas Boas Vindas

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, começando por cumprimentar todos os presentes e agradecer as boas vindas e a forma como foi recebida por todos, referindo que estará no Executivo Municipal com um forte sentido de responsabilidade, disponível para trabalhar e colaborar, de acordo com os seus valores, em prol do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Boas vindas à Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a reunião via streaming, e, de seguida, dando as boas-vindas à Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, agradecendo, desde já, a disponibilidade para o serviço público que é cada vez mais necessário e cada vez mais importante e trabalhar para a população da terra é muito importante. Mais disse que, a Câmara Municipal tem duas bancadas partidárias, com ideias que nem sempre coincidem, contudo é necessário que se diga que nenhuma das disputas por muito acesas que, por vezes, sejam, conseguem sempre resolver o problema no próprio dia e não fica nada no coração guardado para os dias seguintes, porque para além das coisas que, normalmente os dividem que são as opiniões, sendo que, por vezes, mesmo dentro da própria bancada não há opiniões coincidentes e, felizmente, têm liberdade para as expressar e esperam que assim continue por muitos anos, pois, tal como disse, para além dessas bancadas que têm ideias diferentes, há uma coisa que é comum e que os une, que é a defesa dos Reguenguenses, da terra, da população de Reguengos de Monsaraz, do Concelho e de facto isso sobrepõe-se sempre às opiniões divergentes. De seguida, dirigindo-se à Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos disse ser muito bem-vinda e, tal como referiu a Senhora Presidente e o Senhor Vice-Presidente, estará à disposição para o que for preciso. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que, inicia na presente data a BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, a maior feira de turismo do País, onde o Município de Reguengos de Monsaraz está representado com um stand onde promove os principais atrativos turísticos do Concelho, bem como, os produtos regionais, onde se encontra a trabalhar uma equipa de Técnicos de Turismo do Município. Mais disse que, a feira tem um período exclusivo para profissionais que será até ao dia 1 de março de 2024, e nos dias 2 e 3 de março de 2024 será dedicada ao público em geral. Disse ainda que, no stand de Reguengos de Monsaraz, estarão presentes os vinhos da região, bem como, os produtos e a doçaria regional, e também a Olaria, que se fará representar com pintoras a trabalhar ao vivo, e o Município de Reguengos de Monsaraz agradece a todos os produtores de vinho que colaboraram, bem como, à Olaria Carrilho Lopes, que disponibilizou a mostra de pintura ao vivo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Período da Campanha Eleitoral para as Eleições Legislativas 2024

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho informando que está a decorrer o período de campanha para as Eleições Legislativas 2024, informando que, decorreu a votação das pessoas que se encontram institucionalizadas, e, no dia 3 de março de 2024 irá decorrer o voto antecipado e em Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

funcionará uma secção de voto no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo que, se houver número de inscritos superior àquilo que apenas uma secção possa resolver, funcionará uma segunda secção de voto. Mais disse que, no dia 10 de março de 2024 decorrerão as Eleições Legislativas, data esta marcada pelo Senhor Presidente da República. Disse ainda que, no concelho de Reguengos de Monsaraz vão ser instaladas secções de voto em todas as localidades como sempre aconteceu, desde que se vive em democracia, recordando que só é possível porque um grupo de pessoas se disponibilizam para desempenhar a função de constituírem as mesas de voto, pessoas indicadas por todos os partidos com assento na Assembleia Municipal, sendo que todos os partidos políticos de Reguengos de Monsaraz participaram, igualmente, neste dever cívico de garantir a realização de eleições livres no Concelho e a todos aqueles que se disponibilizaram para fazerem parte das mesas de voto, deixando um agradecimento muito especial pelo facto de contribuírem para que a liberdade se manifeste e para que a democracia aconteça.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exposição “Terra e Céu”, do Padre Manuel José Marques, no Auditório António Marcelino da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho informando que, de 16 de fevereiro a 17 de março de 2024, estará patente ao público, uma exposição de pintura a acrílico sobre tela, intitulada “Terra e Céu”, da autoria do Padre Manuel José Marques, no Auditório António Marcelino da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exposição “Encontro”, de Géraldine Pillot, na Igreja de Santiago, em Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho informando que, de 16 de março a 28 de abril de 2024, estará patente ao público, uma exposição de Escultura e Fotografia, intitulada “Encontro”, da autoria de Géraldine Pillot, na Igreja de Santiago, em Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Lançamento do Livro “A Substância das Horas”, de Manuel Sérgio, no Auditório António Marcelino da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho informando que, no dia 3 de março de 2024, irá acontecer no Auditório António Marcelino da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, o lançamento do livro de poesia “A Substância das Horas”, de Manuel Sérgio, com capa de Ilídio Tavares dos Santos. ---

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Baile da Pinha, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que, seguindo a tradição dos bailes mandados no concelho de Reguengos de Monsaraz, os bailes da Pinha e do Cortiço, irá realizar-se o Baile da Pinha, no dia 2 de março de 2024, no Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, organizado pela Associação Palco de Sonhos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Baile da Pinha, em São Marcos do Campo

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar da realização do Baile da Pinha, no dia 2 de março de 2024, na Sociedade Harmonia Sanmarquense, em São Marcos do Campo, na União das Freguesias de Campo e Campinho, uma organização da referida Sociedade. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Baile da Pinha, em Santo António do Baldio

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar da realização do Baile da Pinha, no dia 23 de março de 2024, na Sociedade Recreativa de Santo António do Baldio, em Santo António do Baldio, freguesia de Corval, organizado pela Comissão Social de Santo António do Baldio. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Baile da Pinha, em São Pedro do Corval

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar da realização do Baile da Pinha, no dia 30 de março de 2024, na SUPA - Sociedade União e Progresso Aldematense, em São Pedro do Corval, freguesia de Corval, organizado pela referida coletividade. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Baile do Cortiço, em Outeiro

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar da realização do Baile do Cortiço, no dia 23 de março de 2024, no Centro Cultural de Outeiro, em Outeiro, freguesia de Monsaraz, organizado pela referida Coletividade. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Concerto Soul Gospel Project

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar do Concerto dos Soul Gospel Project, no Convento da Orada, em Monsaraz, coro multicultural com raízes no Gospel que derivam numa fusão de sonoridades que vão desde o Soul e Blues ao Rhythm & Blues e Jazz, a realizar no dia 16 de março de 2024,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

uma organização da Albireo - Associação de temáticas da natureza e astronomia, com o apoio da Junta de Freguesia de Monsaraz e do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Concerto de Páscoa, na Igreja Matriz de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que no dia 23 de março de 2024, realizar-se-á um Concerto de Páscoa, na Igreja Matriz de Reguengos de Monsaraz, com o Coro Mateus d' Aranda e a Orquestra Clássica da Universidade de Évora, pelas 18.00 horas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Cante na Cidade

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que no dia 30 de março de 2024, pelas 16.00 horas, terá lugar o "Cante na Cidade", na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, integrado nas comemorações do 79.º aniversário do Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, sendo uma organização da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz e do Grupo Coral da Casa do Povo de reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Mostra de Artesanato no Centro Náutico de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que nos dias 30 e 31 de março de 2024, haverá uma Mostra de Artesanato, no Centro Náutico de Monsaraz, organizada pela Sociedade de Artesanato de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Concerto pelo Grupo de Música Contemporânea de Lisboa

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que no dia 2 de março, pelas 18.00 horas, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, vai acontecer um Concerto pelo Grupo de Música Contemporânea de Lisboa, com a participação de alunos do Conservatório Regional do Alto Alentejo e da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, dirigido pelo Maestro João Defesa. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

II Noite de Fados da Secção Cultural da SUP – Sociedade União Perolivense

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que no dia 1 de março de 2024, realiza-se na Sociedade União Perolivense, em Perolivas, a II Noite de Fados, uma organização da Secção Cultural da SUP – Sociedade União Perolivense, tendo enviado convite ao Executivo Municipal para estar



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

presente. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Almoço de Sócios 2024, da Sociedade Recreativa Campinhense

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que no dia 2 de março de 2024, realiza-se na Sociedade Recreativa Campinhense, em Campinho, o Almoço de Sócios 2024, nas instalações da referida Sociedade, tendo enviado convite ao Executivo Municipal para estar presente. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Esclarecimentos prestados pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para agradecer à Senhora Presidente da Câmara Municipal pela seleção que efetuou sobre as notícias positivas que enunciou sendo que as mesmas não foram destacadas, sendo apenas dada atenção quando se referiu à questão da não utilização de glifosato. Mais disse que, também agradece e enaltece as situações resolvidas, conforme o fez na presente reunião. Disse ainda que, é importante clarificar que quando se diz que se utilizava o glifosato no Parque de Feiras e Exposições e no Parque Desporto XXI, é importante transmitir que essa utilização não foi feita de forma inconsciente e nem de forma insegura, uma vez que foram respeitados os prazos dos intervalos de segurança que são necessários. Referiu que, relativamente à questão da utilização do glifosato houve um caminho que foi feito, mas que se iniciou em 2020 e não é só há dois anos que não se utilizou glifosato, se o título da notícia fosse “glifosato zero” até percebia, mas quando o título é “*O Município de Reguengos de Monsaraz não utiliza glifosato há dois anos para eliminar as ervas nas vias públicas*”, afirmou que não é só há dois anos mas sim há mais tempo que esta prática se iniciou, daí ter dito que se tinha que se repor a parte da verdade que estava em falta, nunca dizendo que o que estava escrito era mentira. Relativamente ao Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz e ao Parque Desporto XXI voltou a dizer que, conhecendo os Técnicos do Município e conhecendo também quem estava à frente da casa, jamais colocariam em risco as pessoas com uma utilização inconsciente destes produtos, e foram, certamente, cumpridos os intervalos de segurança da utilização destes produtos, precisamente porque eles são conhecidos e têm indicações técnicas relativamente à sua forma de utilização e como tal, queria deixar isto claro para também que não se pense que quem cá estava era inconsciente e utilizava as coisas para fazer mal a alguém, considerando que todos procuram tratar bem a Comunidade e que as coisas corram pelo melhor, não vendo as coisas de outra forma. -----

----- Relativamente à questão do ruído oriundo do evento, 1.º Festival Girls Festauto, que aconteceu no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, o que colocou em causa e o que as pessoas transmitiram e entraram em contacto com as autoridades, do que sabe e as autoridades o que disseram foi que, havendo uma licença de utilização não poderiam fazer qualquer tipo de intervenção, o que também é claro para todos, era que tinha a ver com o tipo de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ruído, não pelo ruído em si porque o é normal acontecer em tempos de festa, era sim o tipo de ruído porque todos sabem que, por vezes, as especificidades deste tipo de eventos assustam algumas pessoas, como é normal, nada do outro mundo, mas aconteceu durante duas noites. -----

---- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho pretende usar da palavra, provavelmente acerca da utilização do glifosato, aproveitando para referir, que naturalmente não é nota, nem deve ser nota, que se cumpriam as normas anteriormente.

---- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que, em relação ao glifosato, os prazos não eram cumpridos, pois chegou a praticar desporto do Parque Desporto XXI e, simultaneamente, haver aplicação de glifosato. -----

---- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para solicitar a apresentação de provas do que o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho acabou de referir pois considera muito estranha tal afirmação. -----

---- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que provas não poderá apresentar. -----

---- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para replicar que existem muitas coisas que se poderão dizer que ficam no ar, considerando muito estranho um funcionário a fazer esse tipo de trabalho, afirmando, que atualmente, o Senhor Vereador conhece bem as equipas, considerando tal facto ser de muita irresponsabilidade, mas sendo apenas esta a sua opinião pessoal, não tendo mais do que isso. -----

---- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que não está a falar para o ar, mas afirmando tais factos e ficará ao critério da Senhora Vereadora acreditar ou não no seu testemunho. Mais disse que, aconteceu estar a praticar desporto e estar a ser aplicado glifosato, solicitando, nessa altura, à Câmara Municipal para que, pelo menos, fechassem o Parque Desporto XXI durante 24 horas, sendo este o seu testemunho. -----

---- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que o problema é apenas um, em que a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena vem para a reunião da Câmara Municipal trazer uma informação que lhe deram que não é correta, ou seja, que não se usava há um determinado tempo em Reguengos de Monsaraz, não sendo tal verdade e a Senhora Vereadora foi confrontada com uma situação que não é verdade, que todos sabem, porque na altura era Vereadora na Câmara Municipal e lembra perfeitamente que este assunto foi debatido várias vezes, com questões colocadas por si, onde é que se usava glifosato e obviamente que sabem que se usava glifosato, referindo que sabe que sempre se usou glifosato, e que foi o atual executivo Municipal que deixou de usar no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz e no Parque Desporto XXI, pelo que, o que aconteceu foi que a Senhora Vereadora trouxe uma informação que lhe deram de que a notícia do atual Executivo Municipal é falsa ou tem uma parte que é falsa porque já se fazia, o que não é verdade pois a parte falsa é da bancada



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

do Partido Socialista, uma vez que não se fazia antes mas sim continuava-se a usar glifosato em lugares onde as pessoas iam, inclusivamente, praticar desporto, e era, de facto, o que acontecia. De seguida, afirmou que, quem deixou de usar glifosato em todo o concelho de Reguengos de Monsaraz e quem compensou as Freguesias do Concelho para deixarem de usar glifosato foi o Executivo Municipal do Partido Social Democrata, a partir do mês de outubro de 2021, obviamente, num trabalho gradual. De seguida, referiu que, neste momento, têm um Concelho com “glifosato zero”, sendo que se trata de um produto químico, herbicida, em que há vários estudos, uns que apontam no sentido de não ser prejudicial à saúde, outros no sentido de ser altamente cancerígeno em que o atual Executivo Municipal, na dúvida, resolveram proteger a saúde dos Reguenguenses em todos os locais, mas isto fez o PSD pois o Partido Socialista não o fazia, uma vez que o usava no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz e no Parque Desporto XXI, bem como, usava em todas as Freguesias do Concelho, uma vez que nunca foi feito nenhum acordo com as Freguesias para que isso não acontecesse. Mais afirmou que, agora sim, as Freguesias são compensadas economicamente para que isso não aconteça e têm um Concelho com cerca de 10.000 pessoas onde não se utilizam produtos químicos, trabalho este efetuado pelo Executivo Municipal do Partido Social Democrata. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, tal como a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse e bem, na altura era Vereadora mas ela própria também estava ao serviço do Município de Reguengos de Monsaraz, embora noutra tipo de funções, afirmando, uma vez mais, que considera muito estranho que tenha acontecido e voltando a dizer que nunca disse que o que estava escrito no artigo era mentira, apenas disse que se tinha que repor a verdade relativamente ao processo que iniciou em 2018 e quando as coisas se iniciam não ficam concluídas, tal como a Senhora Presidente acabou de dizer, por isso afirma que o processo não se iniciou agora e nem se conclui agora, iniciou-se em 2018, gradualmente, e em 2020 implementou-se conforme afirmou. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para afirmar que o “glifosato zero” é trabalho efetuado pelo Partido Social Democrata. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Informação n.º 1/GP/2024 – Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação N.º 1/GP/2024, por si firmada em 22 de fevereiro de 2024, atinente à autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais, no período compreendido entre 1 de dezembro de 2023 e 31 de janeiro de 2024, com o teor que ora se transcreve: -----

“Informação n.º 01/GP/2024

Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Considerando:

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se definidas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;

§ Foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a informar ao Executivo Municipal:

§ No período compreendido entre 1 de dezembro 2023 e 31 de janeiro de 2024 houve lugar a despesas que assumiram encargo orçamental em mais de um ano económico e que são as seguintes:

- Ajuste Direto nº57-AD-ACP-2023 - Aquisição da prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica e patrocínio judiciário, em regime de avença, adjudicado por 18.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 12 meses, com início em dezembro de 2023.

O encargo assumido para 2023 foi de 1.845,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 20.295,00 €. Os valores indicados incluem IVA.

- Ajuste Direto nº58-AD-ACP-2023 - Aquisição de prestação de serviços através de tarefa para atividades relacionadas com a subunidade orgânica Recursos Humanos, adjudicado por 20.000,00 €, isento de IVA de acordo com artigo 53º do CIVA. Prazo de execução de 14 meses e meio, com início em janeiro de 2023.

O encargo assumido para 2023 foi de 1.200,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 14.400,00 € e para o ano 2025 no montante 4.400,00 €. Os valores indicados estão isentos de IVA de acordo com artigo 53º do CIVA.”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, relativamente ao ajuste direto no valor dos € 20.000,00 (vinte mil euros), referente à aquisição de prestação de serviços através de tarefa para atividades relacionadas com a subunidade orgânica Recursos Humanos, solicitando atenção uma vez que que num local refere que é por 14 meses e meio, noutra local diz que é por 16 meses e meio a avença, acreditando ser pelos 16 meses e meio o correto, uma vez que os 16 meses e meio são os 500 dias a dividir por 30 dias, deduzindo que seja erro a referência aos 14 meses e meio. Mais disse que, relativamente aos gestores de contrato, está um contrato na BaseGov que não tem rasurado o nome do gestor de contrato, ao contrário de todos os outros, informando que dirá qual é o mesmo para ser efetuada a correção. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer à Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena as correções apresentadas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Despacho n.º 3/GP/CPA/2024 – Despacho de aprovação da alteração n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 3 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2024

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 3/GP/CPA/2024, por si firmado em 23 de fevereiro de 2024, atinente à aprovação da alteração n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 3 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2024, despacho com o teor que ora se transcreve: -----

“DESPACHO N.º 3/GP/CPA/2024

Alteração ao Orçamento

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático,

DETERMINA,

- a) A aprovação da Alteração n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 3 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2024, de acordo com os documentos em anexo;
- b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;
- c) À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que se trata de uma alteração ao orçamento para o normal funcionamento dos serviços do Município, referindo que há várias situações que foram alteradas ou reforçadas, colocando-se à disposição para alguma dúvida por parte das Senhoras Vereadoras se assim o entenderem. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, relativamente à página 29 do documento, na questão da saúde, no âmbito da transferência de competências, existindo um reforço de € 53.000,00 (cinquenta e três mil euros) para a “Aquisição de serviços de vigilância e segurança”, verba esta já orçamentada, perguntando o porquê do referido reforço. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que irão fazer concurso para a segurança do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena perguntando se houve algum problema com a referida aquisição, pois poderia ter acontecido alguma coisa que não tenha tido acesso. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que não há problema nenhum, apenas têm que fazer uma nova aquisição pois a anterior está a terminar e vão ter que abrir outro concurso. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar relativamente à redução de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) nas transferências correntes para a ARSA, não sendo um valor significativo, perguntando se tem a ver com algum acerto. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que o montante, neste momento, não faz falta, pois não existe a ARSA. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar sobre o reforço de € 27.000,00 (vinte e sete mil euros) para a vigilância e segurança nas Piscinas Municipais e Praia Fluvial de Monsaraz, sendo este valor a soma das duas, a primeira de € 15.000,00 (quinze mil euros) e a segunda de € 12.000,00 (doze mil euros), perguntando se é para o lançamento do concurso. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que têm o concurso dos nadadores-salvadores e o concurso de segurança. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar a nível da cultura, em que é retirado o valor de € 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos euros) em ações de promoção e divulgação turística, perguntando se têm outro tipo de estratégia pensada para a questão da promoção turística, sendo um valor significativo, daí estar a perguntar. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que foram alocados a outras situações no caso da cultura que eram necessárias de implementar, mas que não vai interferir, em princípio, em nada do que estava estipulado para o ano. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que existe um reforço de € 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos euros) em outras situações, aquisições de serviço, que gostariam de perceber a que se destina este reforço, na Cultura, Património e Turismo. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que se trata de uma contratação a recibo verde de para integrarem duas pessoas. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, relativamente ao PPI, e ao reforço de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) para aquisição de equipamento básico na rubrica



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

da Educação, e depois da explicação inicial prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal percebeu que tem a ver com a futura candidatura. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Mais Páscoa – Férias em Cheio 2024

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 9/GP/2024, por si firmada em 21 de fevereiro de 2024, atinente ao Programa a desenvolver no âmbito do Programa “Férias Divertidas”, denominado “Mais Páscoa-- Férias em Cheio”, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 9/GP/2024

Mais Páscoa - Férias em Cheio

Considerando que:

- O Programa Férias Divertidas, é organizado anualmente pelo Município de Reguengos de Monsaraz em período de férias escolares (interrupções letivas da Páscoa e do Verão), onde são desenvolvidas atividades que permitem às crianças e jovens partilhar entre si vivências e usufruir de experiências únicas de uma forma pedagógica e lúdica;
- É um programa que procura dar resposta aos pais, promovendo ações pedagógicas, desportivas e lúdicas, contribuindo para a diferença na rotina diária destas crianças e jovens;
- De modo a dar resposta a um maior número de famílias, o horário do programa será das 8h00 às 18h00;
- Pretendemos, desde o primeiro momento inovar com qualidade e imaginação, proporcionando às crianças e jovens um conjunto de experiências e vivências através de múltiplas atividades relacionadas com o desporto, as expressões artísticas, a história e cultura local e a responsabilização ambiental.
- Temos como objetivo envolver a comunidade local em parceria com monitores motivados e conhecedores das suas capacidades e da sua missão;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

O Programa a desenvolver no âmbito do Programa “Férias Divertidas” chama-se Mais Páscoa-- Férias em Cheio e será desenvolvido na interrupção da Páscoa entre 25 de março e 05 de abril e é destinado a crianças e jovens entre os 6 e os 12 anos de idade.

O modelo adotado assenta num conjunto de atividades de carácter pedagógico, desportivo e lúdico tais como: jogos diversos, atividades de expressão plástica, atividades desportivas, oficinas de artes e oficinas criativas, atividades de promoção da leitura, visitas pedagógicas, atividades de descoberta do território, sem esquecer o tempo que consideramos essencial para as brincadeiras livres.

PROPOSTA DO PROGRAMA PÁSCOA ATIVA – EDIÇÃO 2024

Nome do Programa:

Mais Páscoa – Férias em Cheio

Objetivo do Programa:

Occupar o tempo livre das crianças e jovens no período de interrupção letiva da Páscoa de forma lúdica, criativa e inovadora.

Entidade Promotora:

Município de Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Duração do Programa:

1ª semana – de 25 a 28 de março de 2024

2ª semana – de 02 a 05 de abril de 2024

Horário das Atividades:

Manhã: 08.00 às 12.00 horas

Tarde: 14.00 às 18.00 horas

Destinatários do Programa:

Crianças e jovens do concelho de Reguengos de Monsaraz, entre os 6 e os 12 anos de idade

Local do Programa:

Biblioteca Municipal

Locais genéricos para desenvolvimento das atividades:

- Biblioteca Municipal
- Auditório Municipal
- Parque Desportivo de Reguengos de Monsaraz
- Pavilhão Municipal Arquiteto Rosado Correia
- Piscinas Municipais Victor Martelo
- Parque da Cidade

Recursos Humanos Permanentes:

- Uma Coordenadora do gabinete de educação
- Cinco assistentes operacionais - auxiliares de ação educativa
- Um professor de educação física
- Uma guia
- Uma técnica de reabilitação psicomotora

Recursos Financeiros:Estimativa das despesas

Material didático: € 300.00

Bens alimentares: € 100.00

Visitas pedagógicas: € 600.00

Estimativa das Receitas

Valor das inscrições por criança/dia: € 3,00 sem almoço

Valor das inscrições por criança/dia: € 4,46 com almoço

Valor do almoço por criança/dia: €1,46

Valor da inscrição quatro dias cada semana (25 a 28 março e de 02 a 05 de abril): € 8

Total previsto para os 8 dias: € 320,00 (para um total previsível de 40 crianças, sem almoço)

Total previsto para os 8 dias: € 787.20,60 (para um total previsível de 40 crianças, com almoço)”

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 9/GP/2024; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- b) Aprovar o Programa a desenvolver no âmbito do Programa “Férias Divertidas”, designado de “Mais Páscoa - Férias em Cheio” e será desenvolvido na interrupção da Páscoa entre 25 de março e 5 de abril de 2024, destinado a crianças e jovens entre os 6 e os 12 anos de idade. -----

----- c) O modelo adotado assenta num conjunto de atividades de carácter pedagógico, desportivo e lúdico tais como: jogos diversos, atividades de expressão plástica, atividades desportivas, oficinas de artes e oficinas criativas, atividades de promoção da leitura, visitas pedagógicas, atividades de descoberta do território, sem esquecer o tempo que consideram essencial para as brincadeiras livres. -----

----- d) PROGRAMA PÁSCOA ATIVA – EDIÇÃO 2024: -----

----- Nome do Programa: Mais Páscoa – Férias em Cheio. -----

----- Objetivo do Programa: Ocupar o tempo livre das crianças e jovens no período de interrupção letiva da Páscoa de forma lúdica, criativa e inovadora. -----

----- Entidade Promotora: Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Duração do Programa: -----

----- 1.ª semana – de 25 a 28 de março de 2024; -----

----- 2.ª semana – de 2 a 5 de abril de 2024. -----

----- Horário das Atividades: -----

----- Manhã: 08.00 às 12.00 horas; -----

----- Tarde: 14.00 às 18.00 horas. -----

----- Destinatários do Programa: Crianças e jovens do concelho de Reguengos de Monsaraz, entre os 6 e os 12 anos de idade. -----

----- Local do Programa: Biblioteca Municipal. -----

----- Locais genéricos para desenvolvimento das atividades: -----

----- ● Biblioteca Municipal; -----

----- ● Auditório Municipal; -----

----- ● Parque Desportivo de Reguengos de Monsaraz; -----

----- ● Pavilhão Municipal Arquiteto Rosado Correia; -----

----- ● Piscinas Municipais Victor Martelo: e, -----

----- ● Parque da Cidade. -----

----- Recursos Humanos Permanentes: -----

----- ● Uma Coordenadora do gabinete de educação; -----

----- ● Cinco assistentes operacionais - auxiliares de ação educativa; -----

----- ● Um professor de educação física; -----

----- ● Uma guia; e, -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- ● Uma técnica de reabilitação psicomotora. -----
- Recursos Financeiros: -----
- Estimativa das despesas: -----
- Material didático: € 300.00; -----
- Bens alimentares: € 100.00; e, -----
- Visitas pedagógicas: € 600.00. -----
- Estimativa das Receitas: -----
- Valor das inscrições por criança/dia: € 3,00 sem almoço; -----
- Valor das inscrições por criança/dia: € 4,46 com almoço; -----
- Valor do almoço por criança/dia: € 1,46; -----
- Valor da inscrição quatro dias cada semana (25 a 28 março e de 2 a 5 de abril): € 8,00; -----
- Total previsto para os 8 dias: € 320,00 (para um total previsível de 40 crianças, sem almoço); -----
- Total previsto para os 8 dias: € 787,20 (para um total previsível de 40 crianças, com almoço). -----
- e) Determinar ao Serviço de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.

Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 10/GP/2024, por si firmada em 21 de fevereiro de 2024, atinente ao Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 10/GP/2024

Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”

Considerando que:

§ O Executivo Municipal deliberou na reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2023, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros” cujo início do procedimento foi publicitado por Edital em 12 de outubro de 2023, após deliberação do mesmo órgão; outrossim, determinar a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;

§ O Projeto de Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros” foi submetido a consulta pública, durante o período de trinta dias úteis contados a partir da publicação do Aviso n.º 42/2024, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 1, de 02 de janeiro de 2024, o qual terminou no dia 14 de fevereiro de 2024, não tendo sido apresentadas, por escrito, quaisquer sugestões, proposta e/ou observações atinentes ao mesmo;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação do Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) A submissão do Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros” à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e u), ambos, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c) Determinar a publicação do presente Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e;

Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização e ao Gabinete de Proteção Civil Municipal, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 10/GP/2024; -----

----- b) Aprovar o Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”, que se anexa à Proposta n.º 10/GP/2024 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Submeter o Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros” à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar a publicação do presente Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e; -----

----- e) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização e ao Gabinete de Proteção Civil Municipal, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Emissão de Parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual –

Constituição de Compropriedade dos prédios rústicos, ambos denominados “Aradinhos da Ribeira”, da Freguesia de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 11/GP/2024, por si firmada em 21 de fevereiro de 2024, atinente à emissão de Parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual – Constituição de Compropriedade dos prédios rústicos, ambos denominados “Aradinhos da Ribeira”, da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 11/GP/2024

**Emissão de Parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual –
Constituição de Compropriedade dos prédios rústicos, ambos denominados “Aradinhos da Ribeira”, da Freguesia de Reguengos de Monsaraz**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Considerando que:

§ Em 12 de fevereiro de 2024, o Senhor Nilton Miguel Fialho Lopes, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], apresentou, na qualidade de proprietário, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, um requerimento a solicitar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, no âmbito do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto;

§ A constituição de compropriedade decorrerá da venda da quota parte de ½ dos seguintes prédios rústicos:

a) Prédio rústico denominado por “Aradinhos da Ribeira”, com a área total de 0,500000 ha, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 304, da secção 015, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 548, registado a favor do requerente, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], através da Ap. 6844, de 2021/01/20;

b) Prédio rústico denominado por “Aradinhos da Ribeira”, com a área total de 5,2125 ha, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob os artigos 328, 336, 331, 337 e 329, toda da secção 015, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5872, registado a favor do requerente, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], através da Ap. 1465, de 2019/11/14;

§ Com a venda da quota parte de ½ dos prédios, estes vão ser detidos em compropriedade entre [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], casado sob o regime de comunhão de adquiridos com [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED] e [REDACTED], casado sob o regime de separação de bens, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], na proporção de ½ para cada um;

§ O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;

§ Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda da quota parte de ½ dos seguintes prédios rústicos por parte de [REDACTED], casado sob o regime de comunhão de adquiridos com [REDACTED], melhor supraidenticados, dos seguintes prédios rústicos:

i. Prédio rústico denominado por “Aradinhos da Ribeira”, com a área total de 0,500000 ha, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 304, da secção 015, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 548;

ii. Prédio rústico denominado por “Aradinhos da Ribeira”, com a área total de 5,2125 ha, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob os artigos 328, 336, 331, 337 e 329, toda da secção 015, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5872 do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 242/19870518;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a favor de [REDACTED], casado sob o regime de separação de bens, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], ficando os dois comproprietários de cada um dos prédios, na proporção de ½ para cada um;

b) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 11/GP/2024; -----

----- b) Emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda da quota parte de ½ dos seguintes prédios rústicos por parte de [REDACTED], casado sob o regime de comunhão de adquiridos com [REDACTED], melhor supraidenticados, dos seguintes prédios rústicos: -----

----- i) Prédio rústico denominado por “Aradinhos da Ribeira”, com a área total de 0,500000 ha, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 304, da secção 015, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 548; ii) Prédio rústico denominado por “Aradinhos da Ribeira”, com a área total de 5,2125 ha, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob os artigos 328, 336, 331, 337 e 329, toda da secção 015, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5872 do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 242/19870518; -----

----- A favor de [REDACTED], casado sob o regime de separação de bens, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], ficando os dois comproprietários de cada um dos prédios, na proporção de ½ para cada um; -----

----- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens – Ano de 2024

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 16/VP/2024, firmada em 16 de fevereiro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, atinente ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens – Ano de 2024, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 16/VP/2024

Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens – Ano de 2024



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Considerando:

- Que o Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na sua sessão ordinária de 30 de junho de 2010, sob proposta da Câmara Municipal de 05 de maio de 2010, aprovou o Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, adiante denominado por POMTJ;
- Que o Regulamento foi alterado por deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na sua reunião de 30 de junho de 2015, tendo a mesma sido publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho de 2015;
- Que o POMTJ visa a ocupação dos tempos livres dos jovens em atividades de interesse municipal, permitindo-lhes o contato experimental com a vida profissional de forma a potenciar as suas capacidades cívicas e de participação social, sendo ao mesmo tempo um contributo para a inserção no mundo laboral;
- Que nos termos do artigo 2.º do Regulamento são destinatários do programa jovens residentes na área do Município de Reguengos de Monsaraz que estejam à procura do primeiro emprego ou desempregados, com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, inclusive, bem como menores que tenham completado 16 anos de idade, desde que tenham concluído a escolaridade obrigatória, ou, não a tendo concluído, se verifique que a sua ocupação venha a ocorrer durante o período de férias escolares;
- Que o POMTJ visa a ocupação dos jovens, designadamente, nas seguintes áreas de atuação: educação, património e cultura, desporto, saúde, ação social, ambiente e proteção civil, apoio a idosos e crianças, manutenção de equipamentos e espaços públicos e em outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º, ambos do citado Regulamento, compete ao órgão executivo fixar anualmente o número máximo de jovens a admitir ao Programa, bem como fixar o valor da bolsa mensal;
- Que os jovens participantes no Programa têm direito a seguro de acidentes pessoais e à bolsa mensal a que alude o artigo anterior (alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento em apreço);
- Que a colocação de jovens no programa poderá ter a duração mínima de um mês e uma duração máxima de nove meses;
- Que os jovens não podem desenvolver atividades de natureza predominantemente administrativa nem outras usualmente desempenhadas por trabalhadores ou profissionais sob a orientação e direção do Município;
- Que os jovens que integram o Programa não são admitidos por contrato de trabalho nem adquirem qualquer vínculo à administração pública;
- Que é interesse do Município promover o desenvolvimento de atividades nas áreas de educação e desporto, património e cultura, manutenção de equipamentos, espaços públicos e serviços gerais,

Face ao exposto, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Que aprove a abertura da edição do ano de 2024 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens e proceda à sua divulgação nos termos do edital de publicitação do procedimento, que se anexa, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Que o número máximo de jovens a admitir à edição de 2024 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens seja fixado em 4 (quatro), distribuído pelas seguintes áreas:
 - i) Património e Cultura – 1 jovem;
 - ii) Turismo – 1 jovem;
 - iii) Manutenção de equipamentos, de espaços públicos e serviços gerais – 1 jovem;
 - iv) Educação e Desporto – 1 jovem.
- c) Que o valor da bolsa mensal seja fixado em 75% do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em vigor para o ano de 2024;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- d) Que a colocação de jovens na edição de 2024 do Programa poderá ocorrer ao longo do ano, consoante as necessidades e atividades dos serviços;
- e) Que a colocação dos jovens tenha uma duração mínima de um mês e máxima de nove meses, devendo o programa decorrer integralmente no ano de 2024;
- f) Que no processo de seleção dos jovens sejam atendidos os critérios constantes do artigo 9.º do Regulamento, pela seguinte ordem:
- i) Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação;
 - ii) Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz;
 - iii) Idade (prioridade aos jovens de maior idade);
 - iv) Grau de qualificação académica e sua adequação ao conteúdo funcional a desenvolver.
- Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:
- i) Inscrição pela primeira vez no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;
 - ii) Ordem de inscrição.
- g) Que sejam designados para membros do júri de seleção, os seguintes técnicos do Município:

Efetivos:

Presidente: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior;

Primeiro Vogal Efetivo: Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Técnica Superior da Câmara Municipal De Reguengos de Monsaraz, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: André Esteves Casinha, Técnico Superior da Câmara Municipal De Reguengos de Monsaraz.

Suplentes:

Primeiro Suplente: João Paulo Passinhas Baptista, da Câmara Municipal De Reguengos de Monsaraz;

Segundo Suplente: José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Técnico Superior da Câmara Municipal De Reguengos de Monsaraz.

h) Que seja determinado ao Serviço de Cultura, à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património e à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, o Edital referente à abertura do período de candidaturas para o Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens 2024, que ora se transcreve: -----

“Edital

ABERTURA DE PERÍODO DE CANDIDATURAS PARA O PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS 2024

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, toma público, na sequência da deliberação do órgão executivo tomada na sua reunião de 28 de fevereiro de 2024, que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens 2024, nas seguintes áreas:

Área	N.º Máximo de jovens a admitir
Património e Cultura	1
Turismo	1
Manutenção de equipamentos, de espaços públicos e serviços gerais	1



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Educação e Desporto	1
---------------------	---

Nota: Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, a colocação dos jovens nas áreas pelas quais manifestem interesse fica dependente das vagas existentes nas áreas em causa, podendo, sempre que as vagas se encontrem preenchidas, proceder-se à colocação dos jovens em área diversa.

1. Destinatários do Programa:

- a) *Jovens residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz que estejam à procura do primeiro emprego ou desempregados, com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, inclusive;*
- b) *Menores residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz que tenham completado 16 anos de idade, desde que tenham concluído a escolaridade obrigatória.*

2. Prazo para inscrição: *Em qualquer altura do ano.*

3. Local de inscrição: *Subunidade Orgânica de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, sito no Edifício da Câmara Municipal, sito à Praça da Liberdade, 7201-970, Reguengos de Monsaraz; Telefone: 266508040.*

4. Forma de inscrição: *preenchimento de formulário tipo fornecido pelo Município - Anexo I ao Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens.*

O formulário deverá ser assinado pelo interessado. No caso de menores, deverá ser também assinado pelo representante legal.

5. Documentos a apresentar com a inscrição:

- a) *Bilhete de identidade ou do cartão do cidadão;*
- b) *Cartão de contribuinte;*
- c) *Atestado de residência;*
- d) *Cópia do certificado de habilitações;*
- e) *Caso a inscrição pretendida tenha lugar no decurso do ano letivo, declaração de que, nesse mesmo ano letivo, não se encontra, ou encontrou há menos de dois meses, matriculado no ensino diurno;*
- f) *Histórico/declaração da Segurança Social (apenas para jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos).*

6. Critérios de seleção:

- i. *Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação;*
- ii. *Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz;*
- iii. *Idade;*
- iv. *Grau de qualificação académica.*

Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- i. *Inscrição pela 1.ª vez no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;*
- ii. *Ordem de inscrição.*

7. Duração da colocação dos jovens na edição de 2024 do Programa: *mínimo de 1 mês e máximo de 6 meses.*

O jovem só poderá voltar a participar no Programa findo o prazo de três meses contados da data do termo da participação.

A colocação de jovens na edição de 2024 do Programa poderá ocorrer ao longo do ano, consoantes as necessidades e atividades dos serviços municipais.

Em cada colocação serão consideradas as inscrições rececionadas na autarquia até ao último dia do mês anterior àquele em que ocorrerá a colocação. As inscrições rececionadas anteriormente mantêm-se válidas durante a vigência da edição do programa.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

As listas de ordenação dos jovens para cada área de atividade serão atualizadas mensalmente com as novas inscrições rececionadas e com as colocações entretanto efetuadas.

8. Apoios a conceder:

a) Bolsa mensal no valor de 75% do IAS;

b) Seguro de acidentes pessoais.

9. Horário: média de 6 horas diárias. O horário será comunicado aos jovens após a seleção.

10. Comunicações aos jovens selecionados e aceitação: A cada jovem selecionado será comunicado o local onde foi colocado, a duração e o período de ocupação, o horário a cumprir, as atividades que lhe estão atribuídas e o orientador responsável pelo seu acompanhamento. Os jovens selecionados deverão manifestar, até cinco dias antes do início estipulado para o desenvolvimento das atividades, o seu interesse em concretizá-las.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho

Reguengos de Monsaraz, 28 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates"

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 16/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a abertura da edição do ano de 2024 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens e proceda à sua divulgação nos termos do edital de publicitação do procedimento, que se anexa à Proposta n.º 16/VP/2024, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

----- c) Que o número máximo de jovens a admitir à edição de 2024 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens seja fixado em 4 (quatro), distribuído pelas seguintes áreas: -----

----- i) Património e Cultura – 1 jovem; -----

----- ii) Turismo – 1 jovem; -----

----- iii) Manutenção de equipamentos, de espaços públicos e serviços gerais – 1 jovem; -----

----- iv) Educação e Desporto – 1 jovem. -----

----- d) Que o valor da bolsa mensal seja fixado em 75% do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em vigor para o ano de 2024; -----

----- e) Que a colocação de jovens na edição de 2024 do Programa poderá ocorrer ao longo do ano, consoante as necessidades e atividades dos serviços; -----

----- f) Que a colocação dos jovens tenha uma duração mínima de um mês e máxima de nove meses, devendo o programa decorrer integralmente no ano de 2024; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- g) Que no processo de seleção dos jovens sejam atendidos os critérios constantes do artigo 9.º do Regulamento, pela seguinte ordem: -----

----- i) Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação; -----

----- ii) Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz; -----

----- iii) Idade (prioridade aos jovens de maior idade); -----

----- iv) Grau de qualificação académica e sua adequação ao conteúdo funcional a desenvolver. -----

----- Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios: -----

----- i) Inscrição pela primeira vez no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens; -----

----- ii) Ordem de inscrição. -----

----- h) Que sejam designados para membros do júri de seleção, os seguintes técnicos do Município: -----

----- Efetivos: -----

----- Presidente: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

----- Primeiro Vogal Efetivo: Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Técnica Superior da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; -----

----- Segundo Vogal Efetivo: André Esteves Casinha, Técnico Superior da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

----- Suplentes: -----

----- Primeiro Suplente: João Paulo Passinhas Baptista, Técnico Superior da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----

----- Segundo Suplente: José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Técnico Superior da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- i) Determinar ao Serviço de Cultura, à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património e à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Oferta Pública Para a Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz –

Aprovação da Ata e Proposta de Adjudicação

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 17/VP/2024, firmada em 21 de fevereiro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, atinente à Oferta Pública Para a Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz – Aprovação da Ata e Proposta de Adjudicação, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 17/VP/2024

Oferta Pública Para a Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz – Aprovação da Ata e Proposta de Adjudicação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Considerando que:

§ A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na reunião ordinária realizada em 17 de janeiro de 2024, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento para a cedência e exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz, bem como aprovar o processo de concurso constituído pelo Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

§ O citado procedimento foi publicitado através de Edital afixado em 18 de janeiro de 2024, nos locais de costume e na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz e através de anúncio no jornal «Diário do Sul», no dia 23 de janeiro de 2024;

§ O ato público de abertura de propostas teve lugar no dia 16 de fevereiro de 2024, pelas 14h00, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, perante a Comissão do Procedimento, com a composição aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomada na reunião ordinária realizada em 17 de janeiro de 2024, onde se procedeu à abertura da única proposta apresentada, conforme ata que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;

§ Todos os elementos da proposta apresentada conduzem a uma decisão favorável à concorrente, a Comissão do procedimento elaborou no dia 21 de fevereiro de 2024, a Ata de apreciação das propostas, onde deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 15.º do Programa de Concurso, propor a adjudicação da cedência e exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz ao único concorrente – a Associação Hípica RM - e proceder ao envio da Ata para ser submetida a deliberação da Câmara Municipal;

§ A aprovação da proposta de adjudicação de exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz compete à Câmara Municipal, em harmonia ao preceituado no n.º 2 do Artigo 15.º do Programa de Concurso;

Termos em que, somos a propor ao executivo municipal:

a) Acolher o teor integral da Ata de apreciação de propostas da Oferta Pública para a Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz apresentada pela Comissão do Procedimento, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;

b) E, em consonância, adjudicar à associação denominada “Associação Hípica RM”, com sede na Rua Capitães de Abril, n.º 24, 7200-323 Reguengos de Monsaraz, pessoa coletiva n.º 517900211, a cedência e exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz, nas condições da proposta, com uma renda mensal de exploração de € 400,00 (quatrocentos euros), pelo período de 1 (um) ano, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos, se nenhuma das partes se opuser à renovação; e,

c) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização e à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 17/VP/2024; -----

----- b) Acolher o teor integral da Ata de apreciação de propostas da Oferta Pública para a Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz apresentada pela Comissão do Procedimento, que se anexa à Proposta n.º 17/VP/2024 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- c) E, em consonância, adjudicar à associação denominada “Associação Hípica RM”, com sede na Rua Capitães de Abril, n.º 24, 7200-323 Reguengos de Monsaraz, pessoa coletiva n.º 517900211, a cedência e exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz, nas condições da proposta, com uma renda mensal de exploração de € 400,00 (quatrocentos euros), pelo período de 1 (um) ano, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos, se nenhuma das partes se opuser à renovação; e, -----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização e à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com o Atlético Sport Clube

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 18/VP/2024, firmada em 21 de fevereiro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, atinente à Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com o Atlético Sport Clube, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 18/VP/2024

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com o Atlético Sport Clube

Considerando que:

§ O Atlético Sport Clube, Instituição de Utilidade Pública, pessoa coletiva n.º 501 084 754, com sede na Rua João de Deus, n.ºs 35 e 39, 7200-357 Reguengos de Monsaraz, doravante designado por ATLÉTICO, veio solicitar ao Município de Reguengos de Monsaraz a cedência do campo de jogos situado em frente ao campo de futebol do ATLÉTICO, para o desenvolvimento do seu objeto social, de forma a permitir dar continuidade com mais qualidade, à formação dos vários escalões de futebol;

§ O ATLÉTICO pretende adquirir este campo de jogos que já utiliza há vários anos, com regularidade, para treinos e jogos, bem como a área envolvente, com vista a dotar o campo de condições para a realização dos treinos de futebol e de jogos;

§ O campo de jogos que o ATLÉTICO pretende, integra uma área de domínio público, destinada a equipamento público, com cerca de 7218 m², a qual foi cedida no âmbito do loteamento titulado pelo Alvará de loteamento urbano n.º 2/2003, de 28 de maio de 2003, o qual incidiu sobre o prédio misto denominado “Quinta da Tapada”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 4269, da freguesia de Reguengos de Monsaraz;

§ Em contrapartida da cedência do campo de jogos e da área envolvente, o ATLÉTICO pretende ceder ao Município de Reguengos de Monsaraz dois terrenos para construção urbana com a área total de 7.750 m²;

§ A área envolvente ao campo de jogos não tem qualquer equipamento coletivo neste momento e que apenas o campo de jogos com cerca de 2.700 m² se encontra instalado, sendo praticamente utilizado apenas pelos atletas do ATLÉTICO, para o desenvolvimento da prática de futebol;

§ A cedência do campo de jogos e a área envolvente para o domínio do ATLÉTICO para o desenvolvimento da sua prática desportiva é de sobejo interesse municipal, passando o ónus da manutenção do espaço para o ATLÉTICO; outrossim, a contrapartida pela cedência serão dois lotes de terreno a integrar num futuro loteamento municipal, de fulcral importância para colmatar a elevada carência habitacional do concelho de Reguengos de Monsaraz;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ O ATLÉTICO é uma Associação fundada em 10 de maio de 1929, com os seus estatutos, elaborados em 1929 e aprovados em 1936, entretanto já alterados, sendo que atualmente os fins da Associação são os seguintes: promoção cultural dos sócios, através da educação cultural, física e desportiva e a ação recreativa, visando a sua formação humana integral, encontrando-se aberta a pessoas de ambos os sexos;

§ A atividade do futebol do ATLÉTICO é praticada nos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins (futebol e futsal), Sub11 femininos, Infantis Futebol de 7 e Futebol de 9, Iniciados, Juvenis em Futsal, Seniores e futebol adaptado e conta com cerca de 157 atletas, mais de três dezenas de colaboradores e cerca de mil e duzentos associados, possuindo esta Associação um papel decisivo na dinamização desportiva do concelho de Reguengos de Monsaraz;

§ O Município tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios dos tempos livres e desporto nos termos do artigo 2.º e alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

§ É necessário estabelecer os termos e as condições em que as partes se obrigam para possibilitar a cedência do campo de jogos e área envolvente e permuta dos terrenos;

Termos em que, somos a propor ao executivo municipal:

a) A aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Atlético Sport Clube, que estabelece os termos e as condições em que se desenvolverá a parceria entre as partes, para cedência ao ATLÉTICO da área do campo de jogos e área envolvente que integra uma área de domínio público, destinada a equipamento público, com cerca de 7218 m², que se junta e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,

c) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização e à Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Atlético Sport Clube, que ora se transcreve na íntegra: -----

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ, pessoa coletiva n.º 507 040 589, com sede à Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, legalmente representado pela Senhora Presidente, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado, designadamente, nas alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **MUNICÍPIO**;

E,

ATLÉTICO SPORT CLUBE, Instituição de Utilidade Pública, pessoa coletiva n.º 501 084 754, com sede na Rua João de Deus, n.ºs 35 e 39, 7200-357 Reguengos de Monsaraz, neste ato representado pelo Presidente da Direção, e pelo Vice-Presidente da Direção, com poderes para o ato, doravante designado por **ATLÉTICO**;

E considerando:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que o ATLÉTICO veio solicitar ao Município de Reguengos de Monsaraz a cedência do campo de jogos situado em frente ao campo de futebol que pertence ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3432, em Reguengos de Monsaraz, da propriedade do ATLÉTICO, para o desenvolvimento do seu objeto social, de forma a permitir dar continuidade com mais qualidade, à formação dos vários escalões de futebol;
 - Que o ATLÉTICO pretende adquirir este campo de jogos que já utiliza há vários anos, com regularidade, para treinos e jogos, bem como a área envolvente, com vista a dotar o campo de condições para a realização dos treinos de futebol e de jogos;
 - Que o campo de jogos que o ATLÉTICO pretende, integra uma área de domínio público, destinada a equipamento público, com cerca de 7.218 m², a qual foi cedida no âmbito do loteamento titulado pelo Alvará de loteamento urbano n.º 2/2003, de 28 de maio de 2003, o qual incidiu sobre o prédio misto denominado “Quinta da Tapada”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 4269, da freguesia de Reguengos de Monsaraz;
 - Que, em contrapartida da cedência do campo de jogos e da área envolvente, o ATLÉTICO pretende ceder ao Município de Reguengos de Monsaraz dois terrenos para construção urbana com a área total de 7.750 m²;
 - Que a área envolvente ao campo de jogos não tem qualquer equipamento coletivo neste momento e que apenas o campo de jogos com cerca de 2.700 m² se encontra instalado, sendo praticamente utilizado apenas pelos atletas do ATLÉTICO, para o desenvolvimento da prática de futebol;
 - Que a cedência do campo de jogos e a área envolvente para o domínio do ATLÉTICO para o desenvolvimento da sua prática desportiva é de sobejo interesse municipal, passando o ónus da manutenção do espaço para o ATLÉTICO; outrossim, a contrapartida pela cedência serão dois lotes de terreno a integrar num futuro loteamento municipal, de fulcral importância para colmatar a elevada carência habitacional do concelho de Reguengos de Monsaraz;
 - Que o ATLÉTICO é uma Associação fundada em 10 de maio de 1929, com os seus estatutos, elaborados em 1929 e aprovados em 1936, entretanto já alterados, sendo que atualmente os fins da Associação são os seguintes: promoção cultural dos sócios, através da educação cultural, física e desportiva e a ação recreativa, visando a sua formação humana integral, encontrando-se aberta a pessoas de ambos os sexos;
 - Que, atualmente, a atividade do futebol do ATLÉTICO é praticada nos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins (futebol e futsal), Sub11 femininos, Infantis Futebol de 7 e Futebol de 9, Iniciados, Juvenis em Futsal, Seniores e futebol adaptado e conta com cerca de 157 atletas, mais de três dezenas de colaboradores e cerca de mil e duzentos associados, possuindo esta Associação um papel decisivo na dinamização desportiva do concelho de Reguengos de Monsaraz;
 - Que o Município tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios dos tempos livres e desporto nos termos do artigo 2.º e alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - Que é necessário estabelecer os termos e as condições em que as partes se obrigam para possibilitar a cedência do campo de jogos e área envolvente e permuta dos terrenos;
- É, assim, celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Cooperação, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

O presente Protocolo de Cooperação regula os termos e as condições em que se desenvolverá a parceria entre o **MUNICÍPIO** e o **ATLÉTICO**, para cedência da área do campo de jogos e área envolvente que integra uma área de domínio público, destinada a equipamento público, com cerca de 7218 m², de acordo com levantamento topográfico atualizado, a qual foi cedida no âmbito do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

loteamento titulado pelo Alvará de loteamento urbano n.º 2/2003, de 28 de maio de 2003, o qual incidiu sobre o prédio misto denominado “Quinta da Tapada”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 4269, da freguesia de Reguengos de Monsaraz.

CLÁUSULA SEGUNDA

Obrigações do MUNICÍPIO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a desafetar do domínio público municipal uma parcela de terreno com a área de 7218 m² destinada a equipamento público, a qual foi cedida no âmbito do loteamento titulado pelo Alvará de loteamento urbano n.º 2/2003, de 28 de maio de 2003, o qual incidiu sobre o prédio misto denominado “Quinta da Tapada”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 4269, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e afetá-la ao seu domínio privado, para posterior cedência ao **ATLÉTICO**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações do ATLÉTICO

Em contrapartida da cedência por parte do **MUNICÍPIO** da referida parcela de terreno, o **ATLÉTICO** compromete-se a ceder ao **MUNICÍPIO**, mediante celebração de escritura pública de permuta, e livres de quaisquer ónus e encargos, os seguintes prédios urbanos:

a) Terreno para construção com a área de 5.000,00 m², sito no lugar denominado por Charca, em Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4637, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, com origem no prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo 474, da seção 014 e com as seguintes confrontações: Norte-Rua Dr. Mário Jacinto Machado; Sul: Município de Reguengos de Monsaraz; Nascente: Avenida Dr. António Vaz Natário e Poente: Atlético Sport Clube e descrito na Conservatória de Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2324;

b) Terreno para construção com a área de 2.750,00 m², sito no lugar denominado por “Rabo de Charrua”, em Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6716, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, com origem no prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo 343, da seção 014 e com as seguintes confrontações: Norte- Atlético Sport Clube; Sul: Município de Reguengos de Monsaraz; Nascente: Estrada Pública e Poente: Atlético Sport Clube e descrito na Conservatória de Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 3584.

2. O **ATLÉTICO** obriga-se ainda a aceitar a área com cerca de 7.218 m², onde se encontra o campo de jogos a desafetar do domínio público e a não dar uso diverso do convencionado à mesma, sendo única e exclusivamente para campo de jogos, balneários e bancadas.

CLÁUSULA QUARTA

Valor dos terrenos

1. O valor atribuído à parcela de terreno a desafetar do domínio público e a integrar no domínio privado do Município de Reguengos de Monsaraz é de € 63.000,00 (sessenta e três mil euros).

2. O valor atribuído às duas parcelas de terreno, propriedade do **ATLÉTICO** é de 171.000,00 (cento e setenta e um mil euros).

3. Para compensar a diferença do valor atribuído aos prédios, o **MUNICÍPIO** obriga-se a ceder ao **ATLÉTICO** três lotes, com a área total aproximada de 825 m², depois do loteamento nos prédios a permutar pelo **ATLÉTICO** ter sido aprovado e após a emissão do respetivo alvará, ficando o **ATLÉTICO** obrigado a cumprir todas as regras estabelecidas para o referido loteamento.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

CLÁUSULA QUINTA

Condições

1. A permuta dos lotes mencionados nas cláusulas segunda e terceira do presente Protocolo fica condicionado à aprovação pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz da desafetação do domínio público para integração no domínio privado do Município da parcela referida na cláusula segunda, não sendo devida qualquer indemnização ao **ATLÉTICO**, no caso de não ser aprovada a referida desafetação.
2. A permuta das parcelas de terreno fica sujeita aos seguintes ónus, encargos e condições:
 - a) As parcelas de terreno prometidas ceder pelo **ATLÉTICO** ao **MUNICÍPIO** destinam-se exclusivamente a integrar um loteamento urbano, podendo ser dado outro uso para fins de interesse público apenas no caso de não ser viável em termos legais e ou financeiros o loteamento naquela área, ficando, neste último caso, o **MUNICÍPIO** obrigado a pagar uma indemnização ao **ATLÉTICO** no valor de € 108.000,00 (cento e oito mil euros), correspondente à diferença do valor atribuído aos prédios a permutar, conforme consta da cláusula quarta;
 - b) O **ATLÉTICO** obriga-se a não dar uso diverso do convencionado à parcela de terreno a desafetar do domínio público com a área com cerca de **7.218 m²**, onde se encontra o campo de jogos, sendo única e exclusivamente para campo de jogos, balneários e bancadas, existindo lugar a reversão e regresso da parcela de terreno ao património do Município de Reguengos de Monsaraz, em caso de incumprimento, sem quaisquer contrapartidas financeiras.

CLÁUSULA SEXTA

Proibições

Durante a vigência do presente Protocolo, ficará expressamente interdito ao **ATLÉTICO** a alienação, gratuita ou onerosa, o arrendamento, o trespasse, a cessão de exploração, a cessão de posição contratual ou outra qualquer forma de transmissão, ou cedência da posse, propriedade ou outros direitos reais das duas parcelas de terreno prometidas permutar e/ou edificações, construções ou benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias, entretanto, neles realizados, independentemente da forma que aqueles revistam, sem embargo de autorização expressa e/ou entendimento contrário por parte do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA

Escritura

1. A escritura pública de permuta das parcelas de terreno identificadas nas Cláusulas segunda e terceira será celebrada quando estiverem absolutamente reunidas as condições técnicas, jurídicas e administrativas necessárias para o efeito.
2. Para os efeitos do disposto no número anterior, o **MUNICÍPIO** deve comunicar ao **ATLÉTICO**, por qualquer meio de comunicação idóneo e expedito, designadamente por correio eletrónico, a data, hora e local de realização da escritura, com uma antecedência nunca inferior a 8 (oito) dias.
3. O **ATLÉTICO** entregará ao **MUNICÍPIO** toda a documentação necessária à realização da escritura pública, o que fará com a devida antecedência e sem prejudicar a data marcada para a sua realização.

CLÁUSULA OITAVA

Encargos

Ficam por conta do **MUNICÍPIO** todas as despesas e encargos advenientes da celebração da escritura pública de permuta, à exceção do registo de aquisição do prédio pelo **ATLÉTICO**.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

CLÁUSULA NONA

Comunicações

1. O presente Protocolo consubstancia todos os acordos existentes entre as partes e toda e qualquer modificação ou retificação deverá ser celebrada por escrito entre as partes.
2. As comunicações a que haja lugar entre as partes, ao abrigo do presente Protocolo, deverão ser efetuadas mediante o envio de carta registada para as moradas ou por correio eletrónico que ora se indicam:
 - a) **MUNICÍPIO:** Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, Email: geral@cm-reguengos-monsaraz.pt.
 - b) **ATLÉTICO:** Rua João de Deus, n.º 35 e 39, 7200-357 Reguengos de Monsaraz, Email: ascrmz@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA

Entrada em vigor e Vigência do Protocolo

O presente Protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará até à data da celebração da escritura de permuta dos terrenos identificados nas cláusulas segunda e terceira, ficando cumprido o objeto do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Cessação do Protocolo

1. Não obstante o previsto na cláusula décima, o presente Protocolo pode cessar ainda, até à data da escritura de permuta, mediante comunicação de qualquer uma das partes à outra, efetuada por carta registada com aviso de receção enviada com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias sobre a data em que a parte pretende operar a cessação do Protocolo.
2. O presente Protocolo cessará ainda por incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações constantes no presente Protocolo, devendo o incumprimento ser notificado à parte faltosa, através de carta registada, com aviso de receção, operando automaticamente a contar da data da receção, para as moradas indicadas na Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Proteção de dados

As partes comprometem-se a observar o disposto no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (EU) 2016/679 do parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e demais legislação aplicável nacional e comunitária sobre proteção de dados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Interpretação e omissões

As dúvidas e/ou omissões referentes ao presente Protocolo deverão ser objeto de esclarecimento por escrito e por acordo entre as partes.

Reguengos de Monsaraz, de de 2024.

O MUNICÍPIO:

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates
Presidente da Câmara Municipal

O ATLÉTICO:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Presidente da Direção

Vice-Presidente da Direção

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que se trata de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Atlético Sport Clube, uma permuta de terreno denominado Quinta da Tapada, com 7218 m2, atualmente é um espaço público, propriedade do Município de Reguengos de Monsaraz e terreno denominado “Charca” com 5000 m2, propriedade do Atlético Sport Clube e o terreno denominado “Rabo de Charrua” com 2750 m2, propriedade também do Atlético Sport Clube, sendo estas duas últimas parcelas para construção, e os terrenos foram avaliados, sendo atribuído o valor de € 63.000,00 (sessenta e três mil euros) ao terreno do Município de Reguengos de Monsaraz, e atribuído o valor de € 171.000,00 (cento e setenta e um mil euros) às duas parcelas do Atlético Sport Clube, que são terrenos de construção. Mais disse que, o Município de Reguengos de Monsaraz irá realizar nestas duas parcelas a permutar, o Loteamento da Cartuxa, onde irá ceder após o loteamento, três lotes ao Atlético Sport Clube num total de 825 m2. Disse ainda que, o terreno a ceder pelo Município de Reguengos de Monsaraz ao Atlético Sport Clube tem uso exclusivo para atividade desportiva e o Loteamento que será aprovado posteriormente, terá também um conjunto de regras que o Atlético Sport Clube terá que cumprir. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que têm algumas dúvidas, considerando ser um Protocolo um pouco confuso, precisamente por causa das diferentes cedências de parte a parte, sendo que a primeira dúvida que têm respeita a uma questão muito simples, em que no Protocolo e na Proposta se faz referência à cedência dos dois lotes do futuro loteamento ao Atlético Sport Clube e depois numa outra zona já faz referência a três lotes, referindo que terá que ser claro num protocolo onde devem constar as responsabilidades de cada parte. De seguida, perguntou se os terrenos foram devidamente avaliados externamente, ou seja, questionou se os valores que vêm impostos foram feitos por avaliadores de entidade externa às duas entidades. Tendo isto em atenção, sendo que a própria Câmara Municipal no protocolo que propõe coloca em questão, se vai haver ou não lugar ao loteamento e se há financiamento ou não para o próprio loteamento, dizendo com isto, depois terá que indemnizar o Atlético Sport Clube, caso não aconteça. Considera que estão baseados num protocolo muito supérfluo e com pouca matéria para que o Município de Reguengos de Monsaraz e o Atlético Sport Clube possam assumir um compromisso com esta dimensão. Mais disse que, e tal como consta no documento, terá de ser feita a desafetação desses terrenos e perceber se pode nesse local ser feita uma urbanização porque, quanto sabe, trata-se de uma zona ecológica e estava previsto nesse local uma zona desportiva. Pediu esclarecimento às duas dúvidas e quanto à segurança que este protocolo consegue garantir quer o Município de Reguengos de Monsaraz quer o Atlético Sport Clube nas suas funções. Mais perguntou se o Atlético Sport Clube ficará com o campo de jogos que tem atualmente, o qual é do Município, bem como, com a zona envolvente, não podendo fazer mais nada sem ser a manutenção do espaço e dos dois ou três lotes do futuro loteamento, o qual não se sabe se vai existir. De seguida, questionou qual a dimensão desses lotes e qual o valor que esses lotes vão ter, sendo essencial para se tentar perceber quem, neste caso como é que as coisas estão a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

funcionar, afirmando que não é, de todo, clara esta situação, solicitando esclarecimentos para todas as dúvidas colocadas. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que se trata de um primeiro protocolo inicial de uma primeira transação que se tem que fazer, que é a cedência dos terrenos para poderem iniciar um projeto, que é o Loteamento da Cartuxa, referindo que, e para não haver dúvidas, o terreno onde vai ser implementado o loteamento é um terreno construtível e pode ser feito o loteamento, não havendo dúvidas sobre isso, com base no PDM atual e PDM futuro. De seguida referiu que, primeiramente tem que haver uma cedência dos terrenos, e tendo sido cedidos os terrenos, e a proposta de loteamento prévia foi apresentada a quem de direito, ao Atlético Sport Clube, que concordou com o que foi apresentado, sendo um acordo entre partes e por isso o Atlético Sport Clube está salvaguardado e assinou e aprovou em Assembleia Geral e deu autorização para fazer esta permuta. De seguida, referiu que, como não sabem o futuro e para precaver e para não penalizar ninguém, colocaram uma cláusula que, no caso e se por alguma infelicidade não se puder fazer o loteamento, evidentemente depois de uma permuta feita e se o Município de Reguengos de Monsaraz tem o valor do lado de cá, nem o Atlético Sport Clube nem o Município de Reguengos de Monsaraz podem ficar lesados e assim sendo poderá haver uma compensação financeira. Mais disse que, essa compensação está escrita e bem, em sua opinião, porque, por alguma infelicidade ou impossibilidade exterior ao Município, não se possa fazer. Referiu, de seguida, que, se a impossibilidade for exterior ao Município a compensação não terá lugar, agora se for por culpa do Município a compensação terá lugar, sendo isto que diz o Protocolo. Mais disse que, o Município irá levar algum tempo pois terá que efetuar a desafetação do domínio público, terá que fazer o registo em nome do Atlético Sport Clube e os terrenos do Atlético Sport Clube terão que ficar em nome do Município de Reguengos de Monsaraz. De seguida, referiu que estão a falar dos terrenos envolventes ao campo de futebol, na parte Sul e no terreno do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual, atualmente o Atlético Sport Clube utiliza, com a devida autorização, para realização dos treinos das equipas juvenis e petizes. De seguida, referiu que a parte do Município de Reguengos de Monsaraz é o campo situado na Quinta da Tapada, na parte Sul, ao lado do Campo Virgílio Durão, e os terrenos do Atlético Sport Clube sitos na parte Norte do Campo Virgílio Durão, pelo que, a permuta é desses dois terrenos, sendo que na parte do Atlético Sport Clube existem duas cadernetas, daí estarem mencionados dois terrenos. De seguida, referiu que nesta primeira fase é um protocolo de permuta dos terrenos e passarão depois à fase do loteamento em que será efetuado um outro protocolo entre as duas partes. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena informando que não ficaram totalmente esclarecidas, afirmando compreender a questão da permuta, no entanto, nas cláusulas do Protocolo e conforme referiu o Senhor Vice-Presidente que foi a troca de terrenos é uma coisa, o futuro loteamento é outra, mas esse futuro loteamento já está a condicionar o protocolo, a própria posição do Município caso o loteamento não siga em frente, tendo que indemnizar a outra entidade, referindo que primeiro se deveria tratar da desanexação do terreno e tentar perceber todas as outras situações relativamente à questão do loteamento e tudo mais.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar se para fazer a desafetação do terreno não terá que haver este protocolo primeiro. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que terá que haver uma permuta inicial, afirmando que nem o Município de Reguengos de Monsaraz fará nada nem o Atlético Sport Clube vai permitir, sem existir um protocolo inicial de acordo. Mais disse que, se por algum motivo não aconteceu este loteamento, está um terreno que tem que ser pago e o pagamento é o montante que consta, que é justo e correto, pelo que, nem o Atlético nem o Município fica penalizado, na impossibilidade de não se fazer, ou seja, as partes estão ambas defendidas e ambas concordaram. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo que o posicionamento do Partido Socialista é de abstenção relativamente a esta proposta, uma vez que têm muitas dúvidas relativamente ao conteúdo da mesma e o que poderá vir a ser a evolução do processo, desejando que corra tudo bem para todas as partes, porque é do interesse de todas as entidades que corra bem, mas é muito confuso, é demasiado complexo e em virtude do pouco tempo que tiveram para analisar. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que em relação ao loteamento, o que o Município está a fazer, na sua política de habitação, é no sentido do concelho de Reguengos de Monsaraz vir a ter uma oferta transversal a todos os segmentos da sociedade. Mais disse que, neste momento, têm uma forte intervenção na área social, que está a iniciar e vai decorrer com o tempo esse apoio social. Disse ainda que têm um loteamento a iniciar, com 12 projetos com preços baixos, construção controlada, custos controlados também para um segmento da sociedade, faltando outro que é este em questão, em que irão dar a possibilidade às pessoas de Reguengos de Monsaraz, aos casais terem uma oportunidade, uma oferta que permita terem habitação também com um custo, não tem na sua base e na sua legalidade o custo controlado, mas terá certamente um preço diferenciado, atendendo a que será um loteamento da autoria do Município e terá uma oferta de lotes a um preço diferenciado. Disse ainda que, com esta transversalidade a todos os setores da sociedade, Reguengos de Monsaraz terá uma oferta para todos e onde é intenção do Executivo Municipal, tentar de alguma forma que não aconteça no Município de Reguengos de Monsaraz o que acontece noutros municípios que é a escalada preços da habitação, referindo que estão a fazer um esforço nisso, para que os preços em Reguengos de Monsaraz continuem, de alguma forma, a estarem ao alcance das pessoas e dos casais de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, agradecendo a explicação prestada pelo Senhor Vice-Presidente e referindo que, com todo o respeito pelo sentido de voto da bancada da oposição, do Partido Socialista, deixou duas ou três notas, a primeira, que a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que o Protocolo é muito confuso, afirmou que poderão estar o dia todo a esclarecer a oposição relativamente ao Protocolo, pelo que, poderá a Senhora Vereadora colocar questões que entender para o mesmo deixar de ser confuso, o qual foi elaborado pelo Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz, em



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

quem depositam toda a confiança e se necessário poderão chamar a Dra. Marta Santos, Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz para ajudar a desmistificar a confusão, uma vez que não poderão deixar ficar no ar a ideia de que trazem para aprovação na Câmara Municipal um Protocolo que é confuso, o qual não o é, mas sim quem está confusa é a bancada do Partido Socialista, mas o Executivo Municipal está disposto a desfazer a confusão, pelo que, sugeriu continuarem a colocar questões que terão todo o gosto em esclarecer as questões. De seguida, referiu que a primeira nota que deixou foi a total competência do Gabinete Jurídico e a segunda nota a total disponibilidade do Executivo Municipal para desfazer a confusão do Partido Socialista, pois não trazem à reunião de Câmara documentos confusos, afirmando que podem trazer documentos com que a bancada do Partido Socialista não concorde, mas confusos não trazem. Mais disse que, a terceira nota tem a ver com a estratégia que o Executivo Municipal tem para com a habitação, em que são, constantemente, acusados pela oposição de que não têm estratégia para o Concelho, de todas as formas e mais alguma, em todos os âmbitos, escritas, faladas, ditas, sendo isto que, constantemente, acontece, mas que, para quem esteja atento percebe que têm uma estratégia para a educação, para a saúde, para a cultura, para o desporto, para a ação social e estão a apresentar, na presente data, mais um passo na estratégia para a habitação, em que a falta de habitação que, como sabem, é transversal, é nacional e que os últimos Governos, pelo menos em 9 anos, não lhe mexeram e não têm qualquer investimento público na área da habitação. Mais disse que, o Município de Reguengos de Monsaraz, o poder local, juntou-se para perceber, como conseguiriam mitigar um problema estrutural gravíssimo, pois o Concelho não cresce sem habitação, ninguém vem para Reguengos de Monsaraz por falta de habitação, ninguém traz as suas famílias para viver numa terra onde não há casas para viver, sendo básico e fundamental, está na base da pirâmide de Maslow, que o direito à habitação para além daquilo que está na digníssima Constituição da República Portuguesa. De seguida, referiu que a estratégia para a habitação que trazem, é mais um passo para mitigar o problema da habitação que é efetivamente a questão do Loteamento da Cartuxa, e para que tal aconteça terão que falar com quem lá está, com os vizinhos, têm que permutar, fazer e negociar, sendo o início do processo para poderem ter, como disse e muito bem o Senhor Vice-Presidente, habitação também para as famílias que pretendem vir para Reguengos de Monsaraz e construir em Reguengos de Monsaraz que neste momento não existe, não há disponibilidade, pelo que, dentro do que é a acusação de que são, permanentemente, alvo, de falta de estratégia, apresentam na presente reunião da Câmara Municipal, um Protocolo que é o início, o primeiro passo para terem mais oferta habitacional no Concelho e o Partido Socialista abstém-se e o Executivo Municipal respeita o sentido de voto democrático da bancada da oposição. Senhor Vereador faça favor. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que a questão do loteamento veio resolver ou ajudar a resolver, porque têm outras propostas que virão à reunião de câmara, em relação à promoção da habitação, em relação ao aumento da oferta para que haja casas, porque, sem dúvida absolutamente nenhuma, o problema da habitação é o principal problema existente no Concelho e a estratégia do Executivo Municipal, visão estratégica que é muitas vezes atacada, é exatamente resolver os problemas, e não os criar e não os deixar para



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

depois e têm um princípio, que é, o Executivo Municipal é responsável por tudo o que acontece de bom ou de mal, é sobretudo do mal têm essa obrigação, não deixam apenas para os outros, não deixam apenas para os privados, tal e qual como se fez na saúde também fazem na habitação, arregaçam as mangas, colocam as mãos na massa e tentam resolver. Mais disse que, o Loteamento da Cartuxa resolve, ou ajuda a resolver, não resolvendo o problema da habitação, ajuda a resolver dois problemas, primeiro a falta de habitação, em que vão aumentar a oferta para resolver, o problema que estrangula completamente todas as hipóteses de crescimento e o segundo, aumenta a qualidade de vida das pessoas que estão à volta, uma vez que têm o estaleiro montado numa das zonas mais nobres de Reguengos de Monsaraz, uma zona de desporto sobretudo, das Piscinas Municipais, do Pavilhão Gimnodesportivo e uma zona habitacional e têm implantado, isto em termos urbanísticos, uma coisa que é completamente para resolver, não devia ter nunca acontecido, terem um estaleiro com carros pesados a saírem e a entrarem toda a hora numa zona nobre e numa zona de habitação, pelo que, com este Loteamento que pensaram, a partir do momento em que sinalizaram, que o principal problema deste Concelho é o problema da habitação e que têm que ajudar a aumentar a oferta para resolver um problema que os está a estrangular em termos de crescimento, ajudam a resolver o problema da oferta e resolvem um problema de tirarem um estaleiro no meio de uma zona, que é uma zona nobre de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que se trata de crescimento e desenvolvimento, sendo preciso perceber que nenhuma terra se desenvolve se não houver habitação, contudo como já disseram, será um primeiro passo porque mais propostas virão à Câmara Municipal no sentido de resolver a questão, ou pelo menos ajudar a resolver e a mitigar o problema da habitação no Concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que a proposta em discussão respeita ao Protocolo e não à estratégia de habitação do Concelho de Reguengos de Monsaraz, pelo que o que está a ser debatido é o conteúdo desse protocolo, perguntando, por exemplo, quantos lotes estão previstos fazer na Urbanização da Cartuxa. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que quando souberem podem dizer, no entanto, atualmente não o poderão dizer pois não é o momento. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que se o momento, no entanto, as dúvidas que têm é relativamente ao Protocolo e não sobre a estratégia habitacional, e tal como disse o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, irão apresentar, futuramente, as próximas soluções, no entanto, quanto ao Protocolo em si não conseguem, de alguma forma, rever-se no conteúdo apresentado. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar, uma vez mais, à Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para indicar quais são as dúvidas para que possa o Executivo Municipal esclarecer as mesmas. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

referir, uma vez mais, que todo o texto e elencado do Protocolo é muito confuso. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar se tem a ver com o português. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que não tem a ver com o português, tem sim a ver com o conteúdo do mesmo, das trocas por trocas e das áreas que são efetivadas. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar quais são as trocas. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que tem também a ver com o facto de terem perguntado se os terrenos foram ou não avaliados por uma entidade externa, ao qual não lhes foi respondido se foi feito ou não esse tipo de avaliação. Mais disse que, as dúvidas são tantas relativamente a esta situação e o futuro que isto tem de tal incerteza, que consideram muito complicado estarem a votar a favor deste Protocolo. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir, mais uma vez que, com todo o respeito pelo voto da oposição, pois já estive desse lado, e cada vez que apresentou dúvidas solicitou que fossem esclarecidas e quando ficou esclarecida orientou o seu sentido de voto nesse sentido, no entanto, nunca se levantou da cadeira sem estar completamente esclarecida, e o que lhe parece é que as Senhoras Vereadoras continuam sem estar esclarecidas, e a função do Executivo Municipal é esclarecer todas essas dúvidas, sendo que depois as Senhoras Vereadoras podem dizer que mantêm a abstenção, porque não concordam com o conteúdo, mas não podem dizer que mantêm a abstenção porque se mantêm com dúvidas, porque as dúvidas pretendem esclarece-las todas, pois, tal como disse a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, é uma operação de alguma monta, e o Executivo Municipal só trazem os assuntos quando têm a certeza do que apresenta, pelo que, estão preparados para responder a todas as questões que colocar relativamente a este Protocolo. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo que, relativamente a este Protocolo as suas dúvidas têm a ver para já, com as ferramentas de ordenamento do território, em que o Senhor Vice-Presidente dá as garantias que no âmbito do PDM é possível fazer uma urbanização, sendo que aquele espaço não estava como uma zona urbanizável, mas sim como uma zona de lazer e estava dentro de uma zona ecológica, na altura, que se lembro do último PDM e quanto ao futuro PDM ainda não tiveram oportunidade de conhecer mas que o Senhor Vice-Presidente garantiu que vai ter, e que o mesmo vai ser espelhado no futuro PDM. Mais disse que, a nível do Plano de Urbanização, o PU, também tem dúvidas relativamente àquela zona, a uma parte daquele terreno, não se referindo à totalidade do mesmo mas uma parte dele, que também seja condicionado ou não, a nível do que é para a construção no âmbito urbanístico, sendo que as dúvidas residem com isso e não é pelo simples facto do Senhor Vice-Presidente apenas dizer, pois terá que mostrar os documentos e terá que os ver e se for caso disso poderão



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ver os mesmos, futuramente, em momento a combinar, no entanto, nada do que está neste Protocolo reflete isso, nada vem a dizer sobre isso, apenas refere que, caso não se venham a verificar as condições referidas ainda vão ter que indemnizar. Disse ainda que, se a entidade responsável pela gestão das ferramentas de controle do território, do ordenamento do território é a autarquia, e se a autarquia não tem certeza sobre o que está a escrever no próprio documento e ainda salvaguarda caso não venha a acontecer, terá o Município que indemnizar, certamente ficam com dúvidas. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para afirmar que no futuro PDM será possível a construção do Loteamento, e afirmou, também, que o novo PDM será apresentado brevemente. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar se a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena também duvida do que acaba de afirmar o Senhor Vice-Presidente. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que duvida de um documento que ainda não foi aprovado e não das palavras do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que o que está em causa também não é a aprovação do Loteamento, mas sim a permuta de dois terrenos, neste caso, um terreno do Município de Reguengos de Monsaraz e duas parcelas do Atlético Sport Clube. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para sugerir trazer um Protocolo que contemple apenas a permuta dos terrenos entre as duas citadas entidades e talvez a bancada do Partido Socialista até aprove, no qual não venha um elenco de condições, que pode ser que se consiga perceber melhor. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que no Protocolo em discussão apenas está em causa uma permuta e nada mais. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo que é um Protocolo de permuta com imensas condições e são essas mesmas condições que provocam dúvidas, tais como as condições de troca de terreno e de lotes. Mais disse que, sabem quantos lotes são, perguntando se sabe o valor desses mesmos lotes e qual o valor em causa. Mais disse que, sobre a construção o Senhor Vice-Presidente afirma que pode ser construído, no entanto, não tem garantias de nada, porque não tem nenhum documento oficial que o diga a nível de ordenamento do território, afirmando, mais uma vez, que há uma quantidade de situações que não consegue validar para dizer, imediatamente, um sim a este Protocolo. Disse ainda que, se o Executivo Municipal quiser entender muito bem, caso contrário, a bancada do Partido Socialista ficará com as questões e o Executivo Municipal ficará com as certezas. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que entende perfeitamente a questão da bancada do Partido Socialista e, tal como a Senhora Presidente da Câmara Municipal não pretende que fiquem com dúvidas, pelo que, iria tentar explicar, novamente, que o Protocolo diz única e simplesmente respeito a uma permuta, em que o Município de Reguengos de Monsaraz tem um terreno e o Atlético Sport Clube tem dois terrenos. Mais disse que, foi solicitada ao Atlético Sport Clube para que se fizesse a avaliação, e para ser isenta, uma entidade externa, e a proposta do Atlético Sport Clube foi para ser feita pelos Engenheiros do Município de Reguengos de Monsaraz e assim aconteceu. Mais disse que, os Engenheiros do Município neste caso, chegaram à conclusão dos valores dos terrenos, em que o Município e o Atlético, ambos acreditaram. Relativamente aos terrenos disse que, se por acaso não for feito aquilo que se pretende, evidentemente como pessoas de bem que são, têm que pagar a diferença, como é normal, mas isso para si não é estranho, que é de pagar aquilo que se deve, pelo que, estando a avaliação, tem que se permutar, e se por acaso o Município não cumprir com aquilo que pretende, evidentemente, terá que pagar ao Atlético Sport Clube a diferença, mas o Município fica com os terrenos, pelo que, também não será penalizado. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que para si também não é estranho pagar aquilo que deve, que somente as dívidas que tem, infelizmente, é aos bancos porque não consegue pagar uma casa por inteiro, normalmente é assim que acontece, mas onde esteve também não tem problemas nenhuns relativamente àqueles que são os seus compromissos e caso se compromettesse com esta situação, estava a comprometer-se quer com o Atlético Sport Clube quer com o Município de Reguengos de Monsaraz e com a população. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e com dois votos de abstenção das Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 18/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Atlético Sport Clube, que estabelece os termos e as condições em que se desenvolverá a parceria entre as partes, para cedência ao ATLÉTICO da área do campo de jogos e área envolvente que integra uma área de domínio público, destinada a equipamento público, com cerca de 7218 m², que se junta à Proposta n.º 18/VP/2024 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; -----

----- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- d) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização e à Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Minuta do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica produzida através da Unidade de Pequena Produção (UPP) instalada na Escola Básica N.º 2, a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as Sociedades Comerciais “SU Eletricidade, S.A.” e “Orangeways, Lda.”

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 19/VP/2024, firmada em 22 de fevereiro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, atinente à Minuta do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica produzida através da Unidade de Pequena Produção (UPP) instalada na Escola Básica N.º 2, a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as Sociedades Comerciais “SU Eletricidade, S.A.” e “Orangeways, Lda.”, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 19/VP/2024

Minuta do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica produzida através da Unidade de Pequena Produção (UPP) instalada na Escola Básica N.º 2, a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as Sociedades Comerciais “SU Eletricidade, S.A.” e “Orangeways, Lda.”

Considerando que:

§ Na sequência da hasta pública para atribuição do direito de utilização das coberturas e ou outras zonas de prédios municipais destinado à instalação de unidades de pequena produção de energia elétrica (UPP – Decreto-Lei n.º 153/2014 de 20 de outubro), foi celebrado, em 03 de setembro de 2018, o Acordo de Utilização de Espaço, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial “Orangeways, Lda.”, o qual foi objeto de adenda, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 11 de setembro de 2019;

§ No âmbito do Acordo supramencionado e respetiva adenda, o Município de Reguengos de Monsaraz permitiu a utilização da cobertura de 18 (dezoito) prédios urbanos pela sociedade comercial “Orangeways, Lda.” para aí instalar unidades de produção de energia elétrica de origem fotovoltaica;

§ Nos termos do Decreto-Lei n.º 153/2014, de 20 de outubro, a produção de eletricidade através de unidade de pequena produção a partir de energias renováveis, baseada em uma só tecnologia de produção, cuja potência de ligação à rede seja igual ou inferior a 250 kW, destinada à venda total de energia à rede, o Produtor, considerado como a entidade titular de um registo para a produção de eletricidade por intermédio de uma UP, nos termos do presente diploma, tem o direito de celebrar com o comercializador de último recurso, um contrato de compra e venda de eletricidade produzida por esta instalação;

§ A sociedade comercial “SU Eletricidade, S.A.”, NIPC 507 846 044, com sede em Lisboa, à Rua Camilo Castelo Branco, n.º 45, é detentora de licença de comercializador de último recurso, cabendo-lhe adquirir, no âmbito da mesma e nos termos legais em vigor, a eletricidade produzida pelos centros eletroprodutores, no caso presente das UPP baseadas em uma só tecnologia de produção, com capacidade instalada até 1 MW, destinadas à venda total à rede elétrica de serviço público (RESP) abrangidas pelo regime de remuneração garantida;

§ O Município possui um contrato de fornecimento de energia elétrica, celebrado com o comercializador de eletricidade, para o prédio urbano sito ao Largo do Poço do Príncipe, em Reguengos de Monsaraz – Escola Básica N.º 2 (atualmente denominada



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Escola Básica Manuel Augusto Papança), da freguesia de Reguengos de Monsaraz, a que corresponde a instalação com o Código de Ponto de Entrega (CPE) PT0002000069880815FX, com a potência contratada de 70 kW;

§ O referido prédio está contemplado no Acordo de Utilização de Espaço, celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial “Orangeways, Lda.”, para aí se estabelecer uma UPP;

§ A sociedade comercial “SU Eletricidade, S.A.” obriga-se a adquirir à sociedade comercial “Orangeways, Lda.”, a totalidade da energia elétrica produzida nas referidas instalações;

§ É necessário estabelecer as condições da compra e venda de energia elétrica produzidas pela UPP, explorada por terceiro autorizado, mediante a celebração de contrato entre o Município de Reguengos de Monsaraz, a sociedade comercial “Orangeways, Lda.” e a sociedade comercial “SU Eletricidade, S.A.”;

Termos em que, somos a propor ao executivo municipal:

a) A aprovação da minuta do Contrato de compra e venda de Energia Elétrica Produzida através de Unidades de Pequena Produção (UPP), a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as sociedades comerciais “Orangeways, Lda.” e “SU Eletricidade, S.A.”, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida, para todos os devidos e legais efeitos;

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato, em harmonia ao preceituado na alínea b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2, ambos do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;

c) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização, à Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 19/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a minuta do Contrato de compra e venda de Energia Elétrica Produzida através de Unidades de Pequena Produção (UPP), a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as sociedades comerciais “Orangeways, Lda.” e “SU Eletricidade, S.A.”, que se anexa à Proposta n.º 19/VP/2024 e se dá aqui por integralmente reproduzida, para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato, em harmonia ao preceituado na alínea b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2, ambos do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e; -----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização, à Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 15/VAF/2024, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 22 de fevereiro de 2024, referente à atribuição do Cartão Social do Município, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 15/VAF/2024

Atribuição do Cartão Social do Município

Considerando:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários/as do Cartão Social do Município, os/as cidadãos/ãs que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- c) ser reformado/a por invalidez;
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 8 (oito) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social do Município e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:

1. [REDACTED];
2. [REDACTED];
3. [REDACTED];
4. [REDACTED];
5. [REDACTED];
6. [REDACTED];
7. [REDACTED];
8. [REDACTED].

- Que foi apresentado no Serviço de Ação Social, 1 (um) requerimento a solicitar a renovação do Cartão Social do Município e documentos necessários à análise da candidatura, pelo seguinte munícipe:

1. [REDACTED].

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para a atribuição/renovação do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que propomos ao executivo municipal:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos/às seguintes munícipes:

1. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
3. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
4. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
5. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
6. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
7. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
8. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
9. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 15/VAF/2024; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, aos munícipes constantes na Proposta n.º 15/VAF/2024, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica, nos exatos termos consignados nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Apoios previstos no Cartão Social do Município - Integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 16/VAF/2024, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 22 de fevereiro de 2024, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Município - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 16/VAF/2024

Apoios previstos no Cartão Social do Município - Integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que os/as titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;
- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Município poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2024, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor de 585,00 €, como montante global da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 50 beneficiários/as por ano.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os/as seguintes municípios na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. ██████████ - pelo período de seis (6) meses;
2. ██████████ - pelo período de seis (6) meses;
3. ██████████ - pelo período de seis (6) meses;
4. ██████████ - pelo período de quatro (4) meses;
5. ██████████ - pelo período de quatro (4) meses.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para explicar que se trata da medida Ocupação Temporária de Tempos Livres para beneficiários do Cartão Social do Município, apresentando a proposta 5 (cinco) integrações, três delas pelo período de 6 (seis) meses e duas pelo período de 4 (quatro) meses. Mais disse que, as integrações em aprovação, três delas são para a educação, uma para os serviços operacionais e uma para os serviços gerais (limpeza). -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 16/VAF/2024; -----

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os 5 (cinco) municípios constantes da Proposta n.º 16/VAF/2024 na medida



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Ocupação Temporária de Tempos Livres, três delas pelo período de 6 (seis) meses e duas pelo período de 4 (quatro) meses; -----

---- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Direito à ocupação da Loja n.º 18 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 17/VAF/2024, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 22 de fevereiro de 2024, referente ao direito à ocupação da Loja n.º 18 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 17/VAF/2024

Direito à ocupação da Loja n.º 18 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

- § *A loja n.º 18 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz se encontra vaga;*
- § *É do interesse do Município que os locais de venda no Mercado Municipal se encontrem atribuídos e em exploração efetiva por forma a dinamizar-se a atividade deste equipamento municipal;*
- § *Nos termos do artigo 7.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2013, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 15 de maio de 2013, a atribuição das lojas é sempre efetuada de forma permanente;*
- § *Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do referido Regulamento, a atribuição dos locais de venda com caráter permanente é efetuada por arrematação em hasta pública, a realizar numa das reuniões do executivo municipal;*
- § *Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do citado Regulamento, compete à Câmara Municipal definir os termos a que obedece o procedimento de concessão, nomeadamente estipulando o seu objeto, o valor mínimo dos lances, bem como o dia, hora e local para a sua realização;*
- § *No n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento encontram-se definidos os fins a que se destinam as lojas do Mercado;*
- § *Que nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 6.º, a Câmara Municipal poderá autorizar a venda de outros produtos ou artigos não incluídos nos n.ºs 1 e 2 desde que os mesmos não sejam insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;*
- § *Nos termos do artigo 47.º da tabela de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz são fixadas as taxas pelo arrendamento mensal de lojas e o valor mínimo do direito à ocupação;*
- § *Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz o procedimento é anunciado por aviso ou edital a afixar nos lugares de estilo do concelho e na página eletrónica da autarquia,*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal que:

- a) *Delibere proceder à abertura do procedimento de hasta pública para atribuição do direito à ocupação da loja n.º 18 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz;*
- b) *Delibere fixar como fim da exploração da loja n.º 18 qualquer ramo de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos e o órgão executivo julgue adequado o fim da exploração proposto;

c) Aprove o Edital de publicitação do procedimento, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

d) Determine à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.

----- Outrossim, o Edital n.º 2/TLS/2024, referente à Hasta Pública para concessão do direito de ocupação da loja n.º 18 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, que ora se transcreve: -----

“Edital n.º 2/TLS/2024

Hasta Pública para concessão do direito de ocupação da loja n.º 18 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 28 de fevereiro de 2024, irá ser atribuído em hasta pública o direito de ocupação da loja n.º 18 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.

1. O fim da ocupação da Loja n.º 18 será qualquer ramo de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos e o órgão executivo julgue adequado o fim da exploração proposto.

2. O direito de ocupação será solicitado mediante requerimento, a disponibilizar no Balcão Único Municipal ou na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, podendo, ainda, ser obtido na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

3. Os requerimentos, devidamente preenchidos, deverão ser entregues presencialmente na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz, até às 16h30, do dia 12 de março de 2024, ou remetidos, por correio registado com aviso de receção, para a seguinte morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, devendo ser rececionados até àquela data, sob pena de não serem aceites.

4. Se houver só um interessado não se realizará arrematação e o direito de ocupação será concedido mediante o pagamento da taxa mínima de ocupação.

5. Se houver dois ou mais requerentes para a ocupação de cada loja ou conjunto de lojas, efetuar-se-á arrematação em hasta pública perante o Executivo Municipal, na sua reunião ordinária a realizar no dia 13 de março de 2024, pelas 10h00, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz.

6. A taxa mínima do direito de ocupação, por cada loja, é de € 538,50 (quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, e a taxa mensal de ocupação é de € 107,70 (cento e sete euros e setenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

7. Os lances mínimos de licitação são fixados em € 5,00 (cinco euros).

8. Os arrematantes a quem for concedido o direito de ocupação, depositarão, no dia de entrega das lojas, caução no valor de € 99,76 (noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos).

9. A concessão é feita pelo prazo de cinco anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de um ano, e pode ser denunciada, pelo titular do local de venda ou pela Câmara Municipal, com aviso prévio de 60 dias, contados do termo do prazo ou das suas renovações.

10. Qualquer pessoa singular ou coletiva não poderá ocupar mais de dois locais de venda no Mercado Municipal.

11. O Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, poderá ser obtido mediante pagamento das taxas devidas na



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, ou obtido, gratuitamente, na página de internet do Município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município e na sua página eletrónica.

Reguengos de Monsaraz, de 28 de fevereiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 17/VAF/2024; -----

----- b) Proceder à abertura do procedimento de hasta pública para atribuição do direito à ocupação da loja n.º 18 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----

----- c) Fixar como fim da exploração da loja n.º 18 qualquer ramo de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos e o órgão executivo julgue adequado o fim da exploração proposto; -----

----- d) Aprovar o Edital de publicitação do procedimento, que se anexa à Proposta n.º 17/VAF/2024 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- e) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Fatores de ponderação específicos – Critérios de apoio ao associativismo social – Ano 2024

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 18/VAF/2024, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 22 de fevereiro de 2024, referente aos fatores de ponderação específicos – Critérios de apoio ao associativismo social – Ano 2024, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 18/VAF/2024

Fatores de ponderação específicos – Critérios de apoio ao associativismo social – Ano 2024

Considerando:

- Que a versão final do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de fevereiro de 2011;
- Que o referido normativo legal se encontra em vigor desde o dia 30 de março de 2011;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que nos termos do artigo 15º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz estabelecem-se fatores de ponderação a ter em conta na definição dos subsídios a atribuir às associações;
- Que, nos termos do artigo 30º do suprarreferido Regulamento, o órgão executivo poderá aprovar critérios que especifiquem os fatores de ponderação gerais e que regulem os apoios a conceder por sector ou atividade;
- Que importa estabelecer critérios de apoio que garantam uma maior eficácia e transparência na atribuição de apoios às associações de natureza social por parte do Município.

Termos em que propomos ao Executivo Municipal:

- a) Nos termos do artigo 30º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos critérios de apoio ao associativismo social, que se anexam à presente proposta e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Determinar à Unidade Orgânica de 3º Grau Sociocultural e Desportiva, nomeadamente ao Serviço de Ação Social, a aplicação dos critérios, que ora se aprovam, na atribuição dos subsídios às associações de natureza social.

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 18/VAF/2024; -----

----- b) Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos critérios de apoio ao associativismo social, que se anexam à Proposta n.º 18/VAF/2024 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Determinar à Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva, nomeadamente ao Serviço de Ação Social, a aplicação dos critérios, que ora se aprovam, na atribuição dos subsídios às associações de natureza social. -----

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º

85/2022

----- Presente o **processo administrativo n.º 85/2022**, de que é titular [REDACTED], com localização em Monsaraz, freguesia de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/021/2024, de 9 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações – aprovação dos projetos de Arquitetura – Processo administrativo n.º 23/2024

----- Presente o **processo administrativo n.º 23/2024**, de que é titular [REDACTED], com localização em Caridade, freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/022/2024, de 9 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de ampliação e alteração – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 136/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 136/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Motrinos, freguesia de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/014/2024, de 9 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 28/2024

----- Presente o **processo administrativo n.º 28/2024**, de que é titular [REDACTED], com localização em Barrada, freguesia de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

n.º UOT/PP/015/2024, de 12 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º

25/2024

----- Presente o **processo administrativo n.º 25/2024**, de que é titular [REDACTED], com localização em Barrada, freguesia de Monsaraz.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/016/2024, de 12 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação (legalização) – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo

administrativo n.º 112/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 112/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/024/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- d) O reencaminhamento do presente processo para os Serviços de Fiscalização Municipal, uma vez que a construção foi executada sem que o requerente tenha antecipadamente procedido aos atos administrativos de controlo prévio. -----

Licenciamento para obras já executadas (legalização) e ampliação (piscina) – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 98/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 98/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Campinho, na União das Freguesias de Campo e Campinho. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/025/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 116/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 116/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Carrapatelo, na freguesia de Corval. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/027/2024, de 16 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 96/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 96/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

n.º UOT/CP/026/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

---- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

---- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----

---- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades em falta, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações- aprovação do projeto das especialidades – Processo administrativo n.º 114/2023

---- Presente o **processo administrativo n.º 114/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/030/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

---- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

---- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;-----

---- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação de anexo e alpendres – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 101/2023

---- Presente o **processo administrativo n.º 101/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/028/2024, de 16 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

---- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

---- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----

---- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades em falta, nos prazos previstos no RJUE. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Licenciamento de alterações no decorrer de obra – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades –

Processo administrativo n.º 23/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 23/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/029/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura e especialidades; -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer o averbamento das alterações no alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º

31/2024

----- Presente o **processo administrativo n.º 31/2024**, de que é titular [REDACTED], com localização em Cumeada, na União das Freguesias de Campo e Campinho. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/031/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento de alterações no decorrer de obra – aprovação dos projetos de Especialidades – Processo

administrativo n.º 47/2020

----- Presente o **processo administrativo n.º 47/2020**, de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/033/2024, de 21 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
----- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;-----
----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer o averbamento das alterações no alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades – Processo administrativo n.º 32/2024

----- Presente o **processo administrativo n.º 32/2024**, de que é titular [REDACTED], com localização em Telheiro, na freguesia de Monsaraz. -----
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/034/2024, de 22 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
----- b) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura, aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----
----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de Edificação – aprovação do projeto de especialidades – Processo administrativo n.º 86/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 86/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz. -----
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/035/2024, de 22 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
----- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;-----
----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que estava presente no público um munícipe que pretendia usar da palavra. -----

----- Usou a palavra o munícipe [REDACTED], que após proceder ao preenchimento e assinatura da declaração para autorização da transmissão em direto, começou por cumprimentar todos os presentes, referindo, de seguida, que pretendia colocar três questões que o preocupam, sendo a sua intenção ajudar e não criticar. Começou por perguntar ao Executivo Municipal se tem conhecimento do material que estão a utilizar em alguns telhados, na recuperação de casas, não se referindo a construções novas. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que na recuperação de habitações, o que pode transmitir é que a materialidade é aprovada no urbanismo, pelos arquitetos do Município. -----

----- Usou, de novo, a palavra o munícipe [REDACTED] para referir que a sua preocupação é que estão a ser utilizadas chapas para cobrir os telhados, as denominadas telhas sandwich, afirmando que nada tem contra esse material, no entanto, considera não ser estético e quando o País tem boa telha de barro que é muito mais interessante do que a chapa, e por outro lado, em termos de saúde não sabe se faz bem ou mal mas tem a certeza que é material muito inflamável, e a propagação do fogo é idêntica à gasolina, causando-lhe bastante admiração como é permitido usar tal dentro da cidade de Reguengos de Monsaraz, referindo que bem perto da Praça da Liberdade, a menos de 50 metros já se poderá verificar a existência das mesmas, e como é possível ninguém reparar o que considera não ser correto, em sua opinião. -----

----- De seguida, referiu um outro assunto, perguntando quando é que a Câmara Municipal pensa colocar a Rua António Vaz Natário a circular nos dois sentidos, conforme foi sempre e desde há uns anos passou a ter um só sentido. Mais disse que, aquando da construção da Escola Secundária Conde de Monsaraz a referida rua tinha dois sentidos e nunca houve problema, depois passados 20 anos houve ali uma retirada das telhas de amianto e fecharam o trânsito e colocaram a funcionar só num sentido, tendo sido dito, na altura que seria a nível provisório enquanto durassem as obras e acabaram as obras e nunca mais voltou a ter os dois sentidos. De seguida, perguntou, ao vir de São Pedro do Corval ou do Bairro de São João, forçosamente têm que seguir para a Rua Conde de Monsaraz, ou seja, rua da GNR, e essa mesma rua tem estacionamento autorizado e tem dois sentidos de trânsito, o que já tem acontecido, por diversas vezes, é que, se estiver um carro parado no stop o que tem a prioridade de entrar na rua tem que fazer marcha atrás para deixar sair quem está parado no stop, senão não consegue entrar na rua. Mais disse que, a Rua Conde de Monsaraz tem cerca de 5 metros de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

largura, tem dois sentidos e tem estacionamento, pelo que, tem que ter espaço para três carros, e a Rua António Vaz Natário tem 8 metros de largura e só tem um sentido e não é autorizado o estacionamento, referindo que algo não bate certo. Disse ainda que se o motivo for porque está paralela à escola também não está correto uma vez que frente à Escola tem os dois sentidos, ou se alegarem ser por ter curvas, acrescentou que da Rua Conde de Monsaraz para entrar na Praça de Santo António também existem curvas muito mais apertadas. Mais disse que, já referiu esta questão há uns anos, sendo uma situação que não é do atual Executivo Municipal, pois já estava feito, não estando, no entanto, a acusar ninguém, somente alertava para que houvesse uma solução, que se corrigisse porque não faz sentido. Disse ainda que, antigamente aquela rua tinha os dois sentidos, quer para ligeiros quer para pesados, e curiosamente, hoje em dia, somente com um sentido, têm ocorrido mais acidentes do que anteriormente quando era com os dois sentidos, uma vez que atualmente circulam a 80 km/h e antes passavam a 40 km/h, pelo que, não é benefício nenhum, e sabe o que diz pois mora perto deste local e acrescentou que interessou a alguém que aquilo ficasse daquela forma, ou seja, somente uma única pessoa que se opôs e o trânsito ficou assim, estando a prejudicar as pessoas. Disse ainda que não está a falar de cor, pois há alguns anos, procedeu a uma recolha de assinaturas para se certificar de que não estava errado e fez um inquérito a várias pessoas que passavam para dizerem se concordavam ou não concordavam, sendo que todas assinaram e discordaram do trânsito se fazer apenas num sentido naquela Rua, tendo consigo esses dados, afirmando que em cerca de 200 pessoas somente uma pessoa disse que concordava mas não assinava porque estava com problemas com a Câmara Municipal, na altura. De seguida, referiu que a Rua António Vaz Natário tem condições para ter os dois sentidos de trânsito, melhores que a Rua Conde de Monsaraz. -----

----- De seguida, referiu um outro assunto, dizendo que a Câmara Municipal tem o seu património a degradar-se, desde há algum tempo, e parece que não se olha para tal, dando o exemplo da Cartuxa, parecendo que *“a Guerra da Ucrânia chegou ali”*, com os telhados todos caídos, afirmando que a Câmara Municipal não está a dar um bom exemplo em ter aquelas condições mas, no entanto, tem pavilhões arrendados e desta forma a Câmara Municipal acaba por não ter património próprio, devendo ser gerido como uma casa de família, uma vez que quando se tem o telhado de casa com problemas, normalmente não se abandona a casa mas sim tentam consertar e cuidar. De seguida, referiu que a sua intervenção é com intenção de construir e aquilo que vê há mais quem veja, no entanto, as pessoas gostam de falar por fora, mas ele próprio considera que este é o local certo para se falar, pedindo desculpa. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dizer ao Senhor [REDACTED] para não pedir desculpa e agradeceu a sua intervenção e o facto de ter vindo, pois, o Executivo Municipal pretende que as reuniões sejam participadas e que possam falar e discutir uns com os outros sobre as questões. De seguida, deu nota de que, relativamente à questão do urbanismo, o material utilizado é aprovado pelos Técnicos do Urbanismo do Município de Reguengos de Monsaraz, tendo, provavelmente, a ver com alguma situação térmica ou outra, no entanto, poderão perguntar e fazer-lhe chegar devidamente a resposta. Relativamente à questão do trânsito, referiu que o Município de Reguengos de Monsaraz tem uma Comissão Municipal de Trânsito, e, eventualmente o que podem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

fazer é levar essa proposta ao conhecimento da mesma. Mais disse que, a Comissão Municipal de Trânsito é constituída por várias entidades, entre elas a GNR, um funcionário do Município que trabalha no trânsito, um membro do Executivo Municipal que, neste caso, é o Senhor Vice-Presidente, um membro da Assembleia Municipal, ou seja, pessoas da comunidade integram esta Comissão Municipal de Trânsito, em que poderão levar a proposta e a mesma será discutida e analisada e depois o resultado e conclusão ser-lhe-á comunicado, solicitando que faça chegar a proposta formalmente. Relativamente à última questão, respeitante ao património, referiu que quando o atual Executivo Municipal entrou em funções o património estava muitíssimo degradado, sendo intenção recuperar o mesmo, no entanto, têm tido constrangimentos orçamentais nesse sentido, mas ainda assim a Cartuxa e o Edifício Principal da Cartuxa está previsto em orçamento para o corrente ano de 2024, a substituição da cobertura e também a sua reabilitação. -----

----- Usou a palavra o Senhor [REDACTED], referindo que em Reguengos de Monsaraz lhe faz confusão as atitudes das pessoas uma vez que as reuniões da Câmara Municipal são públicas e será o local certo para dizerem o que sentem, tal como ele já o fez em outras vezes, durante os 40 anos que reside em Reguengos de Monsaraz, tal como na presente data, no entanto, as pessoas só falam por fora, sendo que os munícipes têm o dever de ajudar e alertar quem está à frente dos destinos do Concelho. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer a presença do munícipe [REDACTED], pedindo para vir sempre e para que manifeste também essa preocupação para virem mais pessoas, pois qualquer um dos eleitos faz esse apelo permanente, para que as pessoas participem mais ativamente, porque estão para servir a população e, portanto, quanto mais questões chegarem melhor e mais fácil será a governação. Mais disse que, é uma casa de democracia, que são sempre muito bem-vindos todos os Reguenguenses e quem quiser vir ao Salão Nobre, é muito bem-vindo às reuniões da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal, pois são públicas e abertas e com este passo de serem transmitidas pela internet abriram um pouco mais à participação das pessoas, mas é bom que venham. -----

----- Não houve mais intervenções por parte do público presente. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 13.00 horas. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- E eu _____ na qualidade de Secretária desta
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----